



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 93, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochaël**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Mardem José de Oliveira Júnior**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

<b>1 – ATA DA 65ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA, EM 15 DE JUNHO DE 2021</b>	
1.1 – ABERTURA .....	11
1.2 – ORDEM DO DIA	
<b>1.2.1 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão do falecimento do ex-Vice-Presidente da República Marco Maciel .....</b>	<b>11</b>
<b>1.2.2 – Item 4</b>	
Projeto de Resolução nº 30/2021, do Senador Jean Paul Prates, que <i>institui a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia - FPRE</i> . <b>Aprovado</b> , nos termos do <b>Parecer nº 131/2021-PLEN-SF</b> , proferido pelo Senador Jayme Campos. À promulgação. ....	13
<b>1.2.3 – Item 1</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2018, Primeiro Signatário Senador Antonio Anastasia, que <i>altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade</i> . <b>Aprovada em primeiro turno, com emenda</b> , nos termos do <b>Parecer nº 132/2021-PLEN-SF</b> , proferido pelo Senador Carlos Viana (votação nominal). ....	15
<b>Aprovada em segundo turno</b> (votação nominal). À Câmara dos Deputados. ....	34
<b>1.2.4 – Item 2</b>	
Projeto de Lei nº 385/2021, do Senador Jorginho Mello, que <i>dispõe sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social</i> . <b>Retirado da pauta</b> , após <b>Emendas nºs 1 a 12-PLEN</b> e <b>Requerimento nº 1658/2021</b> . ....	34
<b>1.2.5 – Item 3</b>	
Projeto de Lei nº 2112/2021, do Senador Jean Paul Prates, que <i>determina a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19</i> . <b>Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 6-PLEN)</b> , nos termos do <b>Parecer nº 133/2021-PLEN-SF</b> , proferido pela Senadora Zenaide Maia; após <b>Emendas nºs 1 a 5-PLEN</b> e	



<b>Requerimento nº 1659/2021</b> (prejudicado o Projeto de Lei nº 2112/2021). . . . .	35
<b>Substitutivo definitivamente adotado.</b> À Câmara dos Deputados. . . . .	39
<b>1.2.6 – Realização de Sessão</b>	
Realização de sessão deliberativa remota amanhã, às 16 horas. . . . .	43
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b> . . . . .	43

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 65ª SESSÃO

#### 2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

##### 2.1.1 – Projeto de Resolução nº 30/2021

Parecer nº 131/2021-PLEN-SF . . . . .	45
---------------------------------------	----

##### 2.1.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2018

Parecer nº 132/2021-PLEN-SF . . . . .	50
---------------------------------------	----

Listas de votação . . . . .	54
-----------------------------	----

##### 2.1.3 – Projeto de Lei nº 385/2021

Emendas nºs 1 a 12-PLEN . . . . .	61
-----------------------------------	----

Requerimento nº 1658/2021 . . . . .	83
-------------------------------------	----

##### 2.1.4 – Projeto de Lei nº 2112/2021

Emendas nºs 1 a 5-PLEN . . . . .	86
----------------------------------	----

Parecer nº 133/2021-PLEN-SF . . . . .	95
---------------------------------------	----

Requerimento nº 1659/2021 . . . . .	101
-------------------------------------	-----

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Indicações

Nº 36/2021, do Senador Nelsinho Trad, que <i>sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão da categoria dos “Trabalhadores de Hipermercados, Supermercados, minimercados e afins” no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.</i> . . . . .	104
---	-----

Nº 37/2021, do Senador Nelsinho Trad, que <i>sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão pastores, párocos, bispos, sacerdotes e líderes de cultos religiosos, no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.</i> . . . . .	108
--	-----



Nº 38/2021, do Senador Nelsinho Trad, que *sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão da categoria dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.* ..... 112

### 3.1.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 1177/2021, na origem, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 923/2019, do Senador Rodrigo Pacheco. .... 117

Nº 5069/2021, na origem, da Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos, em resposta ao Requerimento nº 301/2020, do Senador Rogério Carvalho. .... 117

Nº 245/2021, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 835/2020, do Senador Luiz Carlos do Carmo. .... 117

Nº 1179/2021, na origem, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 1393/2020, do Senador Fabiano Contarato. .... 117

Nº 244/2021, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 1546/2020, do Senador Tasso Jereissati. .... 117

Nº 2642/2021, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 1725/2020, da Senadora Rose de Freitas. .... 118

Nº 2641/2021, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 2034/2020, do Senador Reguffe. .... 118

Nº 243/2021, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 2125/2020, do Senador Jean Paul Prates. .... 118

Nº 1015/2021, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 2224/2020, do Senador Paulo Paim. .... 118

Nº 226/2021, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 2789/2020, do Senador José Serra. .... 118

Nº 208/2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 16/2021, do Senador Randolfe Rodrigues ..... 118

Nº 1016/2021, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 26/2021, do Senador Alessandro Vieira. .... 119

Nº 251/2021, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 394/2021, do Senador Zequinha Marinho. .... 119

Nº 292/2021, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 656/2021, do Senador Reguffe. .... 119

Nº 2643/2021, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 698/2021, da Senadora Eliziane Gama. .... 119

Nº 2645/2021, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 799/2021, do Senador Jaques Wagner. .... 119



Nº 1178/2021, na origem, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 1310/2021, do Senador Randolfe Rodrigues. ....	119
Nº 1017/2021, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1351/2021, da Senadora Mara Gabrilli. ....	120
Nº 1018/2021, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1352/2021, do Senador Jaques Wagner. ....	120
Nº 1019/2021, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1369/2021, do Senador Humberto Costa. ....	120
Nº 291/2021, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1402/2021, do Senador Paulo Rocha. ....	120

### 3.1.3 – Projetos de Lei

Nº 2180/2021, da Senadora Eliziane Gama, que institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs pela Covid-19 (FACOVID) e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluí-lo entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos. ....	122
Nº 2182/2021, do Senador Lasier Martins, que acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para deixar expressa a aplicabilidade da isenção de que tratam os incisos XIV e XXI do mesmo artigo nos casos de resgate de contribuições à previdência privada, a Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), por beneficiários portadores das moléstias arroladas no inciso XIV e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. ....	128
Nº 2187/2021, da Senadora Rose de Freitas, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas de crimes cometidos contra motoristas de táxi e de serviço de transporte de passageiro por aplicativo. ....	133

### 3.1.4 – Requerimentos

Nº 1657/2021, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 3 de setembro de 2021, destinada a homenagear Dia do Biólogo. ....	138
Nº 1661/2021, do Senador Marcelo Castro e da Senadora Leila Barros, de inclusão da Diretora-Executiva do Instituto Sonho Grande, Sra. Ana Paula Pereira, para participar da sessão de debates temáticos, em conjunto com os demais convidados constantes do Requerimento nº 1650/2021. ....	141

## PARTE III

### 4 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 10/2021 .....	144
------------------	-----

### 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....

145

### 6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....

148

### 7 – LIDERANÇAS .....

149

### 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....

152



<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>157</b>
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>163</b>
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>210</b>



Ata da 65ª Sessão, Deliberativa Remota,  
em 15 de junho de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 16 horas e 21 minutos e encerra-se às 18 horas e 37 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**65ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas**  
**Presenças no período: 15/06/2021 15:00:00 até 15/06/2021 18:40:00**  
**Votos no período: 15/06/2021 15:00:00 até 15/06/2021 18:40:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PSL	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X

Emissão 15/06/2021 18:40:46





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**65ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas**  
**Presenças no período: 15/06/2021 15:00:00 até 15/06/2021 18:40:00**  
**Votos no período: 15/06/2021 15:00:00 até 15/06/2021 18:40:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X

*Compareceram 78 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

#### Início da Ordem do Dia

As mãos serão baixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por 3 minutos.

A presente Sessão Deliberativa Remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e é destinada à deliberação da seguinte pauta:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, tendo como Relator o Senador Carlos Viana;

– Projeto de Lei nº 385, de 2021, do Senador Jorginho Mello, tendo como Relator o Senador Jorge Kajuru;

– Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, tendo como Relatora a Senadora Zenaide Maia; e

– Projeto de Resolução nº 30, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, tendo como Relator o Senador Jayme Campos.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Antes de conceder a palavra ao Senador Confúcio Moura, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Covid no Senado Federal, eu gostaria de pedir a permissão do Plenário do Senado para render as nossas homenagens póstumas ao grande brasileiro Marco Maciel, que faleceu na última semana.

Marco Maciel, nascido em Recife em 1940, advogado, professor, um notável político brasileiro, foi Deputado, Presidente da Câmara dos Deputados, Senador da República, Governador do seu Estado, de Pernambuco, Ministro de Estado em mais de uma pasta, da Casa Civil e da Educação, Vice-Presidente da República por dois mandatos, Vice do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, membro da Academia Brasileira de Letras, um grande intelectual, um grande homem público que deixa um extraordinário legado à vida nacional, aos brasileiros e às brasileiras. Um homem muito equilibrado, sempre pautado na serenidade, no diálogo, na boa e republicana articulação política, de modo que é, de fato, uma grande perda para o Brasil a ida do nosso querido Marco Maciel, inclusive de quem sou correligionário, ele que foi um dos proeminentes do PFL, depois, do Democratas.

Portanto, eu gostaria de prestar, em nome do Senado Federal, os meus sentimentos à sua família na pessoa da viúva, D. Anna Maria, e de todos os seus familiares, ao povo do Estado de Pernambuco e ao povo brasileiro pelo falecimento de Marco Maciel.

Eu gostaria de propor neste instante um minuto de silêncio no Plenário do Senado Federal.

*(Faz-se um minuto de silêncio.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria pedir à V. Exa. e aos demais pares, se possível, para se fazer uma inversão de pauta, tendo em vista um compromisso inadiável que eu tenho. E esse PRS é um projeto que não teve uma emenda, não tem nenhum destaque.

Eu gostaria de ver a possibilidade de V. Exa. fazer essa inversão de pauta, eu ler rapidamente e naturalmente vai ser aprovado até pelo mérito que representa essa resolução, esse projeto de resolução do



Senador Jean Paul Prates.

Eu consulto V. Exa. se é possível, até porque ele é rápido, objetivo e eu tenho um compromisso inadiável. Eu faço esse apelo a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Jayme Campos, até porque o item 4 é muito singelo mesmo, basta uma simples leitura e aprovaremos de forma simbólica, e o item 1 é uma proposta de emenda à Constituição, que demanda votação nominal e quórum qualificado.

Portanto, consulto ao Plenário. Se não houver objeção, faremos a inversão de pauta, logo após o pronunciamento do Presidente da Comissão da Covid, Senador Confúcio Moura, a quem passo a palavra por cinco minutos.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, ontem, dia 14, tivemos uma rica audiência pública, com liderança das organizações da sociedade civil em nossa Comissão da Covid.

Eu quero compartilhar com todos os colegas os pontos relevantes apresentados e a importância do terceiro setor como indispensável parceiro do Poder Público, aqui compreendendo as ONGs, as OSCIPs, as fundações, as associações, enfim, e uma variedade de outros agrupamentos solidários que tem o nosso País, que amparam as pessoas em situação de deficiência física, menores abandonados, as unidades terapêuticas para recuperação de dependentes químicos, idosos, indígenas, na área de educação e na área da saúde.

Importante debater as organizações da sociedade civil no âmbito da pandemia – elas já mobilizaram cerca de R\$7 bilhões neste período, Sr. Presidente, R\$7 bilhões! –, os ganhos do Poder Público e toda a sociedade, em geral, com estas relações, porque as organizações da sociedade civil tocam serviços públicos sociais de grande relevância em nossa sociedade.

Estas organizações têm território definido para trabalhar e elas têm 45 mil projetos sociais e de outras áreas, catalogados pela Fundação Getúlio Vargas.

A Associação das ONGs do Brasil reúne 300 organizações em todo o Território nacional e todas essas temáticas na Plataforma Mrosc, articulando 1,2 mil organizações. O Ipea elaborou o mapa dessas entidades no País, que contabiliza mais de 800 mil entidades no País e emprega 3 milhões de funcionários e movimenta 3% do PIB nacional.

O que é bem importante dessas 800 mil entidades, Sr. Presidente, caros colegas, é que 70% delas não acessa nenhum recurso público; vejam bem: 70% de 800 mil não acessa nenhum recurso público.

Então, a situação das organizações da sociedade civil no Brasil é a partir da solidariedade, na base da sociedade; e, por isso, elas chegaram e chegam primeiro, nesse período de pandemia, às pessoas e criaram as redes de proteção, principalmente a de subsistência das pessoas. De 30%, Sr. Presidente, das entidades que acessam recursos públicos, 10% são recursos estaduais; 5%, recursos federais; e, o restante dos recursos, municipais.

Sr. Presidente, a gente não pode deixar de reconhecer a importância.

Vou dar só alguns exemplos para todos os companheiros: Fundação Ayrton Senna; Instituto Singularidades; Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, lá de Pernambuco; santas casas; hospitais de câncer, como A.C. Camargo, o hospital de Barretos; Irmãs Santa Marcelina; APAEs; Pastoral da Criança; Irmã Dulce, e outros e outros e outros, outros tantos que trabalham no silêncio, resolvendo os problemas sociais que o Brasil, o Poder Público não dá conta de resolver.

Quero falar para todos do trabalho feito na Favela de Paraisópolis, em São Paulo, que é um exemplo fascinante, extraordinário – a favela de becos curtos e tortos, casas pequenas, cheia de gente, pandemia em cima.

A associação, sem nenhuma participação do Poder Público, juntos se reuniram e falaram: "Vamos



salvar a nossa comunidade.” O que eles fizeram? Criaram a figura do presidente de bairro, do presidente de rua – cada presidente de rua cuidava de 50 famílias –; o *home office* das costureiras para a produção de máscaras e distribuição gratuita; alugaram ambulância, porque o Samu não sobe no morro; os socorristas para o atendimento à população; o “Adote uma diarista”, porque a favela é feita de pobres, e as diaristas, empregadas domésticas, serviços de um modo geral moram lá; o fortalecimento do comércio local, para comprar só dos comércios locais – estou terminando, Sr. Presidente. A empresa de água de São Paulo, a Sabesp, não levava água à noite para os favelados. Como eles lavavam as mãos? Entraram na Justiça contra a Sabesp e ganharam. E assim foi. E a Casa do Acolhimento, para levar os doentes de Covid, separados.

O senhor pode observar a grandeza de um projeto social, a grandeza de uma organização da sociedade civil.

E agora, Sr. Presidente, eu chego na parte mais importante, que é justamente o Projeto de Lei, que eu já encaminhei para todos, para a grande parte dos Líderes, nº 4.113, de 2020, que foi apresentado pela Frente em Defesa das Organizações da Sociedade Civil da Câmara dos Deputados e integralmente aprovado.

É extremamente importante, necessário que a gente paute esse projeto para a semana que vem, Sr. Presidente. E, salvo melhor juízo de V. Exa., eu me ofereço para relatar esse projeto depois de o Colégio de Líderes aprovar. O projeto abre possibilidades na pandemia. É um projeto transitório, do agora – do agora. É um projeto necessário agora, Sr. Presidente, para justamente poder manter viva essa pequena relação de organizações da sociedade civil que ainda têm alguma relação com o Poder Público. Grande parte das contribuições que elas recebem são de pessoas físicas – pessoas físicas –, na base da solidariedade. Pobre ajudando pobre e algumas empresas. É isso que acontece.

Sr. Presidente, quero agradecer à Dra. Laís de Figueirêdo Lopes, palestrante; à Dra. Lílian Oliveira de Azevedo Almeida, Procuradora de Salvador; ao Mauri Cruz; ao Professor Lucas Milhomens; e à Suéli Feio, da favela de Paraisópolis, em São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Confúcio Moura.

Anuncio o item 4 da pauta.

Projeto de Resolução nº 30, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que institui a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Jayme Campos para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, demais colegas Senadores e Senadoras, vou ser bem pragmático e rápido nessas minhas observações em relação ao meu relatório.

Submete-se ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 30, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que “institui a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia”.

Eu passo à análise, até porque essa matéria já está disponibilizada na internet do Senado e, naturalmente, todas as Sras. e os Srs. Senadores já têm conhecimento da matéria.

O PRS nº 30, de 2021, a ser apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa.



Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à aprovação da matéria no tocante a esses aspectos. A constituição de frentes parlamentares no âmbito do Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, ou mesmo de frentes bicamerais dá-se na lacuna regimental. Essas iniciativas baseiam-se, essencialmente, na liberdade de organização política no seio do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar lateralmente às tarefas típicas da atividade legislativa e fiscalizatória.

Vale dizer, para ilustrar, que a única menção mais próxima à frente parlamentar nos Regimentos (*Falha no áudio.*) ... no seu art. 42, *verbis*: "Art. 42. O Senador afastado do exercício do mandato não poderá ser incumbido de representação da Casa, de comissão, ou de grupo parlamentar".

Verifique-se que, mesmo nessa referência, não se trata de uma definição para esse Colegiado, mas numa enumeração junto a outros tipos de organização do Parlamento abaixo do Plenário. Encontramos nos Regimentos das duas Casas abordagens para comissão ou representação, mas não para frente parlamentar.

Na Câmara dos Deputados, o Ato da Mesa nº 69, de 2005, com fundamento no art. 15, incisos I e VII, do Regimento interno daquela Casa, regula a matéria. Segundo o art. 2º do mencionado ato, considera-se frente parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

No Senado, não existe nenhuma norma a respeito. Isso não demonstra a falta de importância das frentes parlamentares, mas reflete o princípio da liberdade de organização no que concerne a elas. Seu substrato são as diversas possibilidades de atuação parlamentar no sentido da cooperação, da dedicação a um tema ou do enfrentamento de um problema específico.

Baseado, Sr. Presidente, nesse princípio, o nobre Senador Jean Paul Prates propôs a criação da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia. Seu mérito é inegável e alinha-se perfeitamente aos objetivos da atuação congressual, entre os quais se encontram a proteção do meio ambiente e a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis.

Nesse contexto, é oportuno destacar que o art. 225 da Constituição Federal estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado" e que cabe ao Poder Público e à coletividade "defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

A FPRE está em total consonância com as preocupações da sociedade moderna, que incluem o tema da transição energética. Nos últimos anos, temos visto ações em todo o mundo para descarbonizar suas economias. No Brasil, muitas vezes, esse debate é contaminado com argumentos de que a nossa matriz de energia elétrica já seria limpa. Esse é um fato inequívoco, mas que não afasta a necessidade de avançarmos em outros setores que ainda são intensivos no uso de fontes fósseis. Além disso, o fato de os países estarem investindo na descarbonização de suas economias cria oportunidades para o Brasil, justamente porque temos recursos naturais que dão a característica limpa à nossa matriz de energia elétrica.

Dessa forma, Sr. Presidente, a criação da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia contribui para que o Congresso Nacional desenvolva o papel que lhe cabe para a promoção das soluções que permitam ao nosso País maximizar os ganhos associados à transição energética.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2021. **(Íntegra do Parecer nº 131/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Concluindo, Sr. Presidente, cumprimento o ilustre Senador Jean Paul Prates pela iniciativa, até porque, neste momento em que estamos atravessando, sobretudo, a possibilidade de crise energética, é fundamental a criação desta frente parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senador Jean Paul.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

O parecer é favorável ao projeto de resolução.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos, dispensada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Passo a palavra ao autor do projeto, Senador Jean Paul Prates.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rapidamente, para lhe agradecer por colocar em pauta, por assinar também o ato de criação e apoio a essa frente, agradecer penhoradamente ao Senador Jayme Campos, que, além de tudo, é o padrinho, considero o padrinho dessa frente, Jayme. Muito obrigado pelo apoio inicial, já desde a gestação da ideia, ali no cafezinho do Senado, onde nós conversávamos com o colega Wellington Fagundes, com o próprio Presidente Davi Alcolumbre, e com o Relator atual da MP da Eletrobras, Marcos Rogério. Trouxemos isso também à Bancada do PT. Agradeço a todos os meus colegas da Bancada do PT, por ter apoiado desde o início a criação dessa frente; ao Nelsinho Trad também, que participou dessas discussões. E a ideia é exatamente esta: unir todos os Senadores e Deputados num guarda-chuva de discussão sobre a transição energética.

Todos sabemos que existem várias frentes tratando de energia no Congresso Nacional, mas cada uma de uma fonte, cada uma de uma área, de um bloco, ou de um departamento. Nós aqui estamos fazendo a congregação dessa discussão para que o Brasil não deixe de ser este País que tem três vezes mais participação de fontes renováveis do que a média mundial, mas, como disse o Relator Jayme Campos, que não suje sua matriz e que garanta o seu futuro de forma sustentável, não apenas na geração, como também no consumo responsável da energia.

E, para finalizar, apenas ilustrar que o resultado da não existência de uma frente como essa, Senador Jayme Campos, é exatamente o que acabamos tendo que viver agora com a MP da Eletrobras, em que, com todo o respeito ao processo político, etc., o que aconteceu foi cada um – vejam que a gente está aqui há uma semana – um discutindo um nicho de mercado, um departamento do setor de energia, um jabuti, como a gente chamou, exatamente porque essa concatenação não tem existido nem no setor, nem aqui dentro do nosso Congresso Nacional. Então, esperamos agora preencher essa lacuna. E eu agradeço a todos e faço o convite, imediatamente, para que todos que não estão participando se juntem a nós, firmando aí o apoio a essa frente para podermos montar os grupos de trabalho.

Obrigado Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Jean Paul. Cumprimento-o pela aprovação do projeto de sua autoria.

Anuncio o item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, que altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão de mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

A matéria teve os seguintes Pareceres na CCJ: o do Relator, Senador Rodrigo Pacheco, nº 25, de 2019, favorável à proposta, com a Emenda nº 1; e nº 137, de 2019, favorável à Emenda nº 2-PLN.



A proposta constou da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas em 2019, em fase de discussão em primeiro turno, quando teve encerrada a discussão com a apresentação da Emenda nº 2

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas de 27 de maio e 10 de junho, quando foi retirada da pauta e transferida para hoje.

Faço a designação do nobre Senador Carlos Viana para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, meu boa-tarde a V. Exa. e a todos os nossos Senadores e Senadoras, desejando uma semana muito abençoada, de muito trabalho a todos nós, e será uma semana muito importante para o nosso País.

Quero aqui, antes de iniciar a leitura do relatório, lembrar que esse projeto é do nosso Senador Antonio Anastasia, que o fez com uma primazia excepcional, em relação a um problema que atinge milhares, talvez milhões de brasileiros filhos de imigrantes ou que tenham conseguido uma outra nacionalidade. A legislação brasileira deixa um vácuo em vários aspectos: uma pessoa, por exemplo, que se torne cidadã de outro país pode até perder a nacionalidade brasileira, e nós entendemos que não há sentido algum nessa questão da apatridia, por exemplo.

Também na semana passada, fiz uma exposição aos Senadores e Senadoras de que essa PEC não entra em qualquer conflito ou gera qualquer mudança em decisões do nosso Supremo Tribunal Federal concernentes a essa questão sobre brasileiros fora do nosso País, condenados ou que tenham a sua nacionalidade; ela apenas preenche alguns pontos importantes. Por exemplo, a pessoa que, por uma decisão qualquer, tenha aberto mão da cidadania brasileira e tenha se tornado estrangeiro e, em determinado momento da vida, decida a voltar a viver no Brasil. A legislação obriga essa pessoa a fazer uma nova naturalização. Ora, não há sentido. É brasileiro, nascido, tem suas ligações, sua cultura. É muito melhor que ele reassuma essa cidadania de uma forma automática. Então, essa lacuna fica preenchida em relação a isso.

Outro ponto importante, porque eu fui muito questionado: a questão de brasileiros condenados no exterior e o cumprimento de penas. A PEC não entra nesse assunto. O Supremo Tribunal Federal já decidiu – isso já é matéria pacificada – que brasileiros que tenham sido eventualmente condenados, transitados em julgado, no exterior e que estejam em Território nacional, esses brasileiros cumprem a sentença no Território brasileiro e não serão, em hipótese alguma, deportados, cumprirão de acordo com as regras e naturalmente com a legislação do nosso País. Essa preocupação sobre brasileiros não existe. A PEC do Professor Antonio Anastasia apenas dá àqueles que tenham uma segunda naturalidade uma tranquilidade em não perderem a cidadania brasileira ou, em hipótese alguma, serem processados por isso.

Então, sigo aqui e quero dizer que o relatório é de V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco, que também o fez com uma primazia muito importante. E sigo com os Srs. Senadoras diretamente à análise.

Estamos alinhados com as conclusões do Senador Rodrigo Pacheco acerca da matéria. Nesse sentido, reconhecemos que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade da PEC e que ela promove mudanças que aprimoram o texto constitucional com o fim de solucionar questões que podem impactar, de forma severa, a vida de milhões de brasileiros.

Compreendemos, por igual, que a PEC vai além do disposto em sua ementa, o que motivou, em parte, a apresentação da Emenda nº 1-CCJ.

Vale, desde já, destacar que o grande mérito da proposta, como realçou o Senador Rodrigo Pacheco, é trazer segurança jurídica a nossos nacionais, tendo em vista que a matéria se situa numa zona cinzenta. Prova disso é que os consulados brasileiros chegavam a orientar nossos cidadãos no sentido de que a aquisição por eles de outra nacionalidade, de forma voluntária e expressa, não levaria à perda da nacionalidade brasileira.



No que se refere à substituição da expressão “atividade nociva ao interesse nacional” por “fraude ou atentado contra a ordem constitucional e o Estado democrático”, a PEC não apenas prima pela harmonização da Constituição, como também o torna mais consentâneo com os parâmetros da democracia.

Com relação à Emenda nº 2-PLN, seu texto mostra-se tecnicamente equilibrado. Primeiro, por especificar que é a constatação de fraude relacionada ao processo de naturalização – e não qualquer fraude – que poderá acarretar a perda da nacionalidade. Em segundo lugar, não se mostra razoável que a possibilidade de ocorrer apatridia seja suficiente para afastar de forma absoluta a perda da nacionalidade brasileira, mesmo em casos que envolvam fraude ou ato que atente contra a ordem constitucional e o Estado democrático de direito.

Por fim, parece-nos mais adequado permitir que brasileiros que tenham renunciado à nacionalidade brasileira possam readquirir a nacionalidade originária, em vez de se submeterem à burocracia de um processo de naturalização. Nas palavras do Senador Rodrigo Pacheco, é plausível defender que a nacionalidade originária deve ser protegida ao máximo, pois deriva de um fator relacionado ao nascimento da pessoa. Em síntese, ou a pessoa nasceu no Brasil ou é filha de brasileiro ou brasileira. Ademais, os fatores que causaram a renúncia da nacionalidade brasileira, em geral, estão relacionados à formação de família no exterior ou de carreira profissional, não implicando necessariamente um distanciamento das origens nacionais.

Sendo assim, nós opinamos pela aprovação da PEC de nº 6, de 2018, com a Emenda nº 2-PLN, cujo texto já contempla os ajustes de redação propostos pela Emenda nº 1-CCJ.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, manifestamo-nos pela aprovação da PEC nº 6, de 2018, com a Emenda nº 2-PLN, ficando prejudicada a Emenda nº 1-CCJ.

É o relatório, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Meus parabéns, mais uma vez, pela proposta do Senador Antonio Anastasia, nosso conterrâneo, e a V. Exa. pelo relatório inicial, que hoje tive o prazer de ler e trazer aos Srs. Senadores.

Muito obrigado. (**Íntegra do Parecer nº 132/2021-PLN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

O parecer é favorável à proposta e à Emenda nº 2 e pela prejudicialidade da Emenda nº 1.

Estando encerrada anteriormente a discussão, em tese, nós passaríamos à votação da proposta em primeiro turno, mas vamos reabrir a discussão, especialmente para ouvir o autor da proposta de emenda à Constituição, Senador Antonio Anastasia.

Com a palavra, Professor Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (PSD - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente Senador Rodrigo Pacheco.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eminente Relator Senador Carlos Viana, de maneira muito, muito rápida, Sr. Presidente, é tão somente para registrar o meu agradecimento ao Relator pelo belíssimo parecer que faz, Senador Carlos Viana, e a V. Exa., que foi o Relator anterior e não pôde continuar em razão de sua eleição para a Presidência do nosso Senado.

Como disse muito bem o Senador Viana, essa proposta de emenda à Constituição é muito singela: ela evita que o brasileiro que mora fora, que trabalha fora, que tenha sua família fora e que tenha a necessidade de adquirir uma cidadania estrangeira venha a perder a cidadania brasileira. É esse o núcleo duro dessa proposta. Então, foi exatamente com esse objetivo que fizemos essa proposta, recebendo solicitações de muitas comunidades brasileiras no exterior, especialmente dos Estados Unidos e do Japão.

É o que eu peço apoio, portanto, aos nobres pares.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Senador Carlos Viana.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Antonio Anastasia.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Passamos à fase de votação da proposta.

Votação da proposta e das emendas, nos termos do parecer, em primeiro turno.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB, Senador Marcelo Castro? (*Pausa.*)

Como orienta o PSD, Líder Nelsinho Trad? (*Pausa.*)

O Senador Marcelo Castro me parece que se conectou.

Como orienta o MDB, Líder?

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para orientar a bancada.) – Favoravelmente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O MDB orienta o voto "sim".

Como orienta o Podemos, Líder Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – O Podemos orienta o voto "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas, Líder Daniella Ribeiro? (*Pausa.*)

Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não ouvimos V. Exa., Líder Izalci.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PSDB orienta o voto "sim".

Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Como orienta o PT, Líder Paulo Rocha?

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, como disse o autor, é uma iniciativa singela, mas de muita importância e profunda para a cidadania brasileira. No plano internacional, a proposta se alinha aos instrumentos de proteção à nacionalidade, esculpidos no art. 5º da declaração universal dos direitos do homem e no art. 20 da Convenção Americana de Direitos Humanos. Portanto, fundamental e profunda.

O PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT, Líder Cid Gomes? (*Pausa.*)

Como orienta o PROS, Líder Telmário Mota? (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia, pelo PROS?

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada.) – O PROS orienta "sim", Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

Como orienta o Republicanos, Líder Mecias de Jesus? (*Pausa.*)

Como orienta a Rede, Senador Fabiano Contarato? (*Pausa.*)

Eu imagino que eu tenha pulado o PL, do Líder Carlos Portinho. Procede? Então, como orienta o PL, Líder Carlos Portinho? Peço desculpas.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Imagina, Sr. Presidente. Eu também percebi, mas acontece.

Queria elogiar a relatoria do Senador Anastasia, porque, desde encontros acadêmicos da faculdade de Direito, eu sempre pensei: "Por que não?".

Parabéns! O PL orienta "sim".

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, o Republicanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos, Líder Mecias de Jesus?

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Republicanos encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Rede, Líder Fabiano Contarato? (*Pausa.*)

Como orienta o PSL, Líder Soraya Thronicke? (*Pausa.*)

Como orienta o Patriota, Líder Flávio Bolsonaro?

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PATRIOTA - RJ) – Presidente, alô? Ouve-me, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PATRIOTA - RJ. Para orientar a bancada.) – Presidente, na primeira orientação como Líder do Patriota, é uma grande honra orientar o voto "sim" a essa PEC meritória do Senador Anastasia. Brasileiros natos que possuem uma nacionalidade estrangeira e abrem mão dela tornarem-se apátridas realmente é algo que precisava ser corrigido no nosso ordenamento jurídico.

Então, parabéns ao autor, parabéns ao Relator, à bancada de Minas reunida, aprovando essa importante PEC. Oriente o voto "sim", esperando que a bancada do Patriota não se rebele contra o seu Líder, Presidente, na primeira orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente. O Patriota orienta o voto "sim". Seja bem-vindo, Senador Flávio Bolsonaro.

Como orienta o PSB, Líder Leila Barros? (*Pausa.*)

Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho? (*Pausa.*)

Como orienta a Maioria, Líder Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu, pela Maioria. (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul Prates?

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada.) – Homenageando aqui a sua atuação também como Relator na Comissão de Constituição e Justiça, em relação a esse projeto pelo qual V. Exa. lutou para aprovar, o autor, o Senador Anastasia, e a relatoria do Senador Carlos Viana, a Minoria orienta pela aprovação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Governo, Senador Carlos Viana?



**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Para orientar a bancada.) – O Governo autoriza...  
Desculpe. A cabeça ainda demora um pouquinho a funcionar, é impressionante...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Orienta.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – ...mas o Governo orienta o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Então, devidamente autorizado pelo Governo, V. Exa. orienta, pelo Governo, o voto "sim". Muito bem, Senador Carlos Viana, que é o Relator da matéria.

Como orienta a Oposição, Líder Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Como orienta a Bancada Feminina, Líder Simone Tebet? (*Pausa.*)

Passamos à lista dos oradores.

Estamos em processo de votação nominal.

Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que possam exercer o seu direito de voto.

Há uma lista de oradores remanescentes da sessão anterior e que nós vamos respeitar na seguinte ordem: Senador Veneziano Vital do Rêgo, está presente? (*Pausa.*)

Com a palavra, Senador Veneziano.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir.) – Boa tarde, Presidente. Os meus cumprimentos a V. Exa., os cumprimentos às Senadoras e Senadores presentes à nossa sessão desta tarde.

Quero saudar o Presidente e querido Governador Anastasia pela iniciativa, extremamente justa, muito pertinente, e tomo a liberdade de dizer que, ao contrário do que ele imagina muito simples, é extremamente importante para tantas e tantas milhares de pessoas, brasileiros nossos, que passarão, fatalmente, a ter a segurança que, outrora ou até a data de hoje, não tinham. Também quero dizer das necessárias congratulações a V. Exa., que foi o primeiro a tratar na condição de Relator, transferindo essa designação ao competente Senador Carlos Viana, que, é óbvio, fica visível, também ilustrou com as inserções do seu pensar. Então, meus cumprimentos a todos que participaram desta construção.

Quero saudar ao nosso Senador Jean Paul Prates pela iniciativa muito própria dele, um cidadão que conhece profundamente as questões que envolvem o sistema energético nacional, que se dedicou durante tantos anos a este conhecimento e que apresentou, em boa hora, a proposta de resolução, aprovada há poucos instantes, à unanimidade, que cria a frente parlamentar para a qual, Senador Presidente, Rodrigo Pacheco, e futuro Presidente desta frente, Senador Jean Paul Prates, eu me coloco, modestamente, a poder ser um dos seus integrantes, porque é um tema atualíssimo. Amanhã mesmo estaremos a nos debruçar sobre a Medida Provisória nº 1.031, que poderia ser posta em debate se também já estivéssemos com uma frente discutindo, de uma maneira muito mais acautelada, com muito mais prudência, com muito mais equilíbrio, como assim sugere uma discussão tão controversa, tão cheia de dúvidas ou, melhor dizendo, tão cheia de convicções e de convencimentos de que o momento não é oportuno para tê-la. Mas, enfim, haveremos de fazer esse bom debate, como é o nosso dever, externando e exortando a todos aos cuidados devidos sobre o seu teor.

Presidente, rapidamente, eu tive a oportunidade de fazer uma leitura sobre um tema importante. O Diretor do Hospital Sírio Libanês, numa longa entrevista, diz sobre aquilo que é iminente, quase certo: no ano que vem, vamos ter que vacinar todo mundo de novo. E por que eu trago essa preocupação, Presidente? E V. Exa. foi um dos que, logo no início da sua presença, conduzindo-nos como Presidente desta Casa, assim fez através de uma proposta legislativa.

Nós temos que sair na frente. Melhor dizendo, nós não podemos errar como nós erramos ao procrastinar as decisões de governo como vimos e estamos a ver em relação à vacinação. Se é muito



provável, por tudo aquilo que nos cerca, por todos os fatos, por todas as constatações, que nós precisemos ter, mais uma vez, que vacinar nossa população ainda vivendo essa limitada capacidade de ter o nosso povo vacinado, o Brasil precisa já começar a se deter, através das suas autoridades, todos os que têm interesse direto, Governo Federal, Governos estaduais, Governos municipais, autoridades que conheçam, cientistas, infectologistas, virologistas, mas nós não podemos deixar, chegando a um processo de transição que nós desejávamos muito e está mais próximo do que distante, como aos nossos olhos nos parece estar, que, no ano de 2022, não tenhamos absolutamente nada preparado.

Foi iniciativa do Senador Wellington Fagundes, defendida pelo Presidente da Comissão que está a tratar com tanta competência, dedicação e denodo, o Senador Confúcio Moura, uma das ideias, ou seja, de nós transformarmos as plantas veterinárias de produção de vacina veterinária para que também, de acordo com as exigências da Anvisa, possam nos ajudar nesse futuro próximo, além do Butantan, além da Fiocruz.

Então, eu faço esta colocação que a mim me parece pertinente mesmo ainda estando em meio a esta pandemia e mesmo estando ainda engatinhando no quesito de vacinação. Preparemo-nos para aquilo que amanhã nos será posto a enfrentar.

Obrigado, Sr. Presidente, pela atenção, e, mais uma vez, meus cumprimentos ao Senador Anastasia e ao Senador Jean Paul Prates pelas felizes ideias que trouxeram ao debate nesta tarde de terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Voltarei a palavra aos Líderes que ainda não orientaram suas bancadas.

Como orienta o PSD, Líder Nelsinho Trad? (*Pausa.*)

O Líder Nelsinho Trad está conectado?

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – Está me ouvindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estou ouvindo perfeitamente, Líder Nelsinho.

Como orienta o PSD?

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – O PSD orienta "sim", Sr. Presidente, e parabeniza a iniciativa do Senador Antonio Anastasia e a relatoria do Senador Carlos Viana, ambos mineiros e do PSD.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PSD orienta o voto "sim".

Como orienta o Progressistas?

O Senador Esperidião Amin gostaria de orientar pelo Progressistas?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para orientar a bancada.) – (*Falha no áudio.*) ... na reunião anterior que o Progressistas vota "sim", e eu voto "sim" com alguma emoção, porque, como filho de imigrante por parte de mãe e por parte de pai, eu, várias vezes, me defrontei com pessoas com situação similar que, neste momento, devem estar precisando mais ainda em função de vários problemas que o mundo vem atravessando além da pandemia.

Portanto, é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

O áudio de V. Exa. está um pouco baixo, Senador Esperidião Amin, mas deu para ouvir perfeitamente. Apenas para subir um pouco o som do seu microfone.

Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a



bancada.) – Sr. Presidente, cumprimentando de maneira calorosa o eminente Senador Antonio Anastasia, nosso professor, pela iniciativa acertada, tempestiva, e também o Relator da matéria, pelo seu relatório, a orientação do Democratas vai ser o voto "sim", considerando que essa PEC retira da Constituição a hipótese de perda de nacionalidade brasileira em casos de aquisição de outra nacionalidade, afasta a possibilidade de apátrida, ou seja, de as pessoas não terem nenhuma nacionalidade reconhecida, e possibilita que a pessoa que tenha renunciado à nacionalidade brasileira possa obtê-la novamente mediante naturalização.

Portanto, a medida objetiva impedir que brasileiros percam a nacionalidade, pois, em tempos de intenso fluxo de pessoas entre os países, seja por motivo de trabalho ou de laços familiares, elas acabam se vendo obrigadas a fixar residência em países diversos de sua terra natal.

Eu já, inclusive, morei fora do Brasil, tenho familiares que moram fora do Brasil e recebi de diversos deles apelos justamente nessa linha, em apoio à iniciativa do Senador Professor Anastasia.

Por isso, faço esse registro, inclusive em tom de homenagem a V. Exa. pelo acerto da iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede, Senador Fabiano Contarato? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB, Líder Leila Barros? (*Pausa.*)

Como orienta a Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet?

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar a bancada mineira porque eu estava na Presidência da CCJ quando eu tive o prazer de vê-lo relatar uma matéria tão importante como essa; agora relatada com o mesmo brilhantismo pelo Senador Carlos Viana.

Quero agradecer imensamente ao Senador Anastasia por fazer parte deste Senado Federal. Ele traz acima de tudo, além da competência, a sensibilidade, que faz parte do seu caráter, de sua trajetória política.

Portanto, orientamos o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Simone Tebet.

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Senadores e às Senadoras que ainda não votaram que possam exercer o seu direito de voto.

Voltamos à lista dos oradores. A próxima oradora inscrita é a Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, quero aqui parabenizar o Senador Jean Paul Prates pela iniciativa da medida PRS 30, de 2021, que institui a criação dessa Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia.

Energia de recursos naturais é algo que não é só discutido no Brasil. O mundo todo está revendo isso. E, como falou o Senador Veneziano, isso nos leva... Se a gente tivesse já uma frente parlamentar dessas, com certeza estaríamos já debatendo a Medida Provisória 1.031. Uma medida provisória muito controversa, que na realidade não resolve a nossa crise energética atual. Inclusive, eu disse assim, em termos muito judiciais, que não adianta dizer que a privatização, os investidores que vêm comprar ações da Eletrobras não têm medidas que façam com que a gente saia dessa crise energética atual. Se estão pregando isso, não existe. Eles teriam que ter o poder de mandar chover nas cabeceiras dos rios que formam as nossas hidrelétricas.

Então, quero parabenizar por esse PRS. É importantíssimo a gente ter essa frente, principalmente num momento como esse.

E também aqui eu quero parabenizar o nosso Senador, como foi elogiado ao máximo, o nosso Senador



Antonio Anastasia. É muito importante. Eu já tive pessoas da minha família que foram morar fora, e isso era uma questão de perder a cidadania. Isso era uma coisa muito grave. E eu acho que, num mundo conectado como o que a gente vive, é um projeto salutar.

Parabéns para o Senador Anastasia e para o nosso Relator.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Próxima oradora inscrita, Senadora Nilda Gondim.

**A SRA. NILDA GONDIM** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir.) – Boa tarde, Presidente, boa tarde, Senadoras e Senadores aqui presentes.

É só para parabenizar o nosso Relator Jean Paul Prates e também o nosso Senador Anastasia por esse grande projeto, um projeto que realmente vai identificar e dar cidadania e reconhecimento aos brasileiros. Muito bom.

Só isso, Presidente. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Próximo orador inscrito, Senador Esperidião Amin, com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Agradeço a oportunidade. Quero cumprimentá-lo, cumprimentar também os Senadores e Senadoras.

E quero apresentar dois requerimentos. O primeiro deles, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Rolândia.

E faço uma síntese do voto.

Localizada na região norte do Paraná, pelos seus 50 anos de história, conhecidos como jubileu de ouro, mantenedora de escola de educação básica, na modalidade de educação especial, Escola Cabiúna, a instituição atende hoje alunos de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e de educação de jovens e adultos (EJA), além de ofertar atendimentos clínicos, de acordo com as necessidades de cada estudante.

Já foram atendidos na escola aproximadamente 1,2 mil alunos, que conseguiram uma oportunidade de se desenvolverem e hoje alcançam metas como a construção de uma família, um posicionamento no mercado de trabalho ou acesso à educação.

Queremos parabenizar, portanto, a Apae de Rolândia.

As APAEs estão presentes em mais de 2 mil Municípios do Brasil, e tanto elas, como as entidades congêneres ou coirmãs, fazem um belo trabalho de promoção de cidadania.

O trabalho, que começou com 12 alunos, hoje é considerado referência no Município e em todo o Estado. A dedicação de todos a favor da pessoa com deficiência e da construção de sua cidadania, sempre dando oportunidades aos alunos e suas famílias, com a prestação de serviços educacionais e de assistência à saúde, é motivo de orgulho para todos nós paranaenses.

O segundo requerimento, Sr. Presidente, de acordo com o art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal... E nós temos que fazer esses requerimentos, porque temos referências no Brasil em todas as áreas sociais, econômicas, políticas, e muitas pessoas na área da pessoa com deficiência dão o melhor de si nessa promoção de oportunidades e chances.

Nesse requerimento, solicitamos inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Professora Luciana Cristina Luz da Silva, bem como a apresentação de condolências a seus familiares.

É com profundo pesar que também comunico – apesar de transcorridos alguns dias – o falecimento



da Professora surda Luciana Cristina Luz da Silva, conhecida como Luciana Luna, ocorrido no último dia 24 de maio.

A professora era uma referência em educação bilíngue – e discutimos isso há poucos dias no Senado Federal – e atuava na liderança do Movimento de Mulheres Surdas, sendo muito respeitada pela comunidade surda do Paraná e do Brasil.

Vinda de uma família com pais e irmãos surdos, Luciana Luna deixou dois filhos, Leonardo e Caroline, além de todos os seus alunos, que tratava como se fossem de sua família, não medindo esforços para ajudá-los no que fosse preciso.

Que o seu legado, Professora Luciana Luna, e o de tantos professores e pessoas da área da educação, profissionais da educação, permaneça vivo na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecer o seu trabalho dedicado e competente a favor da educação dos surdos em nosso País.

Com esses dois requerimentos, Sr. Presidente, sempre relembro a necessidade de estarmos unidos a favor da cidadania plena para todas as pessoas, incluídos os cidadãos e cidadãs com algum tipo de deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Indago ao Senador Esperidião Amin se está em condições de fazer o seu pronunciamento. (*Pausa.*) Parece-me que não.

O próximo orador inscrito é o Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, a situação da saúde no Distrito Federal é muito preocupante. Eu sinceramente... Nós temos a Covid, aqui, do DF, uma Comissão especial; temos agora a CPI da Covid; foram feitas três operações da Polícia Federal, e eu, sinceramente, não consigo ver como resolver isso, senão com uma intervenção, porque há um desvio já no instituto que foi criado no melhor hospital de Brasília, que é uma referência nacional, de 350 milhões. Os pacientes estão morrendo por falta de insumos, por falta de medicamentos. O pessoal da saúde está desesperado porque terceirizaram para essa empresa que, parece, não tem nenhuma (*Falha no áudio.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Izalci Lucas...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... os Secretários não são daqui, e o Governo faz como se não estivesse acontecendo nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Izalci...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k., Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A conexão de V. Exa. está falhando. Então, nós não estamos ouvindo bem V. Exa. Está cortando a fala de V. Exa. V. Exa. prefere continuar ou melhorar a conexão?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passe para a frente, vou verificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Depois eu volto...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, passe para outro. Eu volto daqui a pouco. Vou consertar aqui.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Eu voltarei, na sequência, a V. Exa.

Antes, porém, corrijo uma falha da Presidência em relação ao pronunciamento do Senador Flávio Arns, que propôs um voto de aplauso e um voto de pesar. A Presidência gostaria de aderir a esses votos, deferi-los e encaminhá-los à publicação na forma regimental.

Fica, então, esse registro do Senador Flávio Arns, em razão da proposta de V. Exa. de ambos os votos.

Nós estamos em processo de votação nominal. Passaremos ao próximo orador e, na sequência, vamos encerrar a votação.

Faltam votar o Senador Eduardo Braga, o Senador Cid Gomes, o Senador Jader Barbalho, o Senador Zequinha Marinho e o Senador Telmário Mota. Esses ainda faltam votar.

O Próximo orador é o Senador Jean Paul Prates

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Presidente, eu tinha me inscrito para falar da frente, então já fui contemplado.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

Senador Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu quero aqui fazer um apelo, quero fazer aqui um pedido em nome das quase 350 mil pessoas que vivem em áreas de risco nas vilas e favelas e em habitações impróprias na nossa capital, Belo Horizonte.

Começo, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, lembrando que, durante a CPI de Brumadinho, que o Senado conduziu e eu tive a honra de ser o Relator, juntamente com vários outros Senadores que estão presentes, no nosso relatório, nós já colocamos que a empresa Vale, do crime de Brumadinho, deveria ressarcir Minas Gerais em muito mais do que apenas nas questões materiais e humanas, como a Justiça tem cobrado.

A empresa Vale devia uma grande reparação a todos os mineiros por conta da imagem, da irresponsabilidade e do desastre que prejudicou o nosso Estado em todas as áreas de investimento.

O nosso Ministério Público, a força-tarefa, com o nosso relatório, levou essa questão a sério e aqui conseguiu um grande acordo em que a empresa Vale se obriga a pagar quase R\$40 bilhões a Minas Gerais como forma de reparação ao nosso Estado.

Não estou falando aqui das indenizações das vítimas ou das indenizações materiais ao prejuízo de quem sofreu. Mas, Sr. Rodrigo Pacheco, Senador Antônio Anastasia, que são meus companheiros, esse acordo está em fase final de elaboração com o nosso Tribunal de Justiça, com o nosso Ministério Público, a Procuradoria do Estado, também com a nossa Assembleia Legislativa e com o Governo.

E eu faço aqui um apelo, em nome dessas pessoas, das vilas e favelas, de que esse recurso tenha uma parte destinada ao saneamento, à urbanização e à construção de casas populares para essas comunidades, que, há décadas, talvez séculos, como a Pedreira Prado Lopes, por exemplo, convivem à margem da nossa sociedade.

Esse é um dinheiro de todos os mineiros, é uma reparação para todos nós. Portanto, fica aqui o meu apelo ao nosso Governador Romeu Zema; ao Presidente Gilson Lemes, que tem conduzido o nosso Tribunal de Justiça de uma maneira muito próxima das pessoas; também do Agostinho Patrus, nosso Presidente da Assembleia; Dr. Jarbas Soares, nosso Procurador-Geral, homem do Norte, sensível. Faço, senhores, o pedido de que esse recurso, que é histórico para Minas Gerais, faça justiça com as vilas e



favelas e à moradia popular.

Faço isso em nome da comunidade do Cafezal, onde vivem quase 100 mil pessoas, da Vila Santa Lúcia, do Morro do Papagaio, da Pedreira Prado Lopes, do Morro das Pedras, da Ventosa, da Sumaré, comunidades que esperam muito e que podem não ter uma oportunidade tão importante proximamente, com relação a esse acordo.

Peço, portanto, a Agostinho Patrus, Presidente da Assembleia, a Romeu Zema, a Dr. Jarbas, a Dr. Gilson, que, por favor, incluam nesse acordo justiça para as famílias que vivem em vilas e favelas de Belo Horizonte. É uma grande oportunidade que nós temos de transformar um crime, um desastre como esse que atingiu Minas Gerais em tempos melhores para essas famílias que esperam de nós políticos, que esperam dos governantes um olhar especial para elas.

O dinheiro é muito bem usado no desenvolvimento econômico, sim; será muito bem usado no asfaltamento de estradas e em trazeremos emprego e renda; mas é tempo de nós olharmos também para aqueles que ficaram para trás e de corrigirmos uma injustiça histórica em vilas e favelas e em áreas de aglomerado de Belo Horizonte.

É o meu apelo, Sr. Presidente, Rodrigo Pacheco, em nome dessas pessoas que esperam tanto dos nossos mandatos, do nosso comando aqui, como autoridades pelo País.

Muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana. Eu o cumprimento pela defesa enfática dos interesses do nosso Estado de Minas Gerais.

Encerrada a votação em primeiro turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 76 Senadores; nenhum voto NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

Está aprovada.

Consulto o Plenário se podemos passar à imediata apreciação da matéria, em segundo turno. *(Pausa.)*

Portanto, havendo a concordância do Plenário, passa-se à discussão e à votação da proposta em segundo turno.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Consulto o Plenário se podemos repetir as orientações de bancada do primeiro turno. *(Pausa.)*

Com o Plenário de acordo, peço que se coloque o voto "sim" na orientação dos partidos que fizeram a devida orientação.

Voltamos à lista de oradores.

Está aberto o painel. Já podemos votar.

O próximo orador escrito é o Senador Tasso Jereissati. *(Pausa.)*

O próximo orador inscrito, Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - GO. Para



discutir.) – Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, eu estou vivendo aqui um momento semelhante ao seu, o momento de terceira via, porque estou aqui, à esquerda, na Ordem do Dia e, à direita, na CPI, onde vou ser chamado pelo Presidente Omar Aziz.

Vou tentar ser objetivo, mas necessito de sua opinião no final de meu pronunciamento.

”O Governo precisa urgentemente publicar decreto e enviar MP ao Congresso para acabar com esses abusos.” A frase foi publicada ontem, em rede social, pelo Deputado Federal Eduardo Bolsonaro a propósito de ação do Twitter, que está suprimindo contas suspeitas, no caso de o cadastrado não confirmar senha ou número de telefone.

O tema de que me ocupo hoje não é o caça a contas ilegais ou o extermínio de robôs no Twitter, o que anda incomodando tanta gente ligada ao Executivo Federal a ponto de um filho do Presidente querer uma MP (medida provisória) para rebater a limpeza. O meu assunto é MP, esse instrumento com força de lei do qual o Presidente da República faz uso em casos de urgência.

Ela vale assim que é editada, mas precisa de aprovação da Câmara e do Senado para virar lei. O problema, sabemos, é a fúria legislativa do Poder Executivo, e isso não é de agora. Outros Presidentes usaram e abusaram das MPs. Talvez seja o caso de se buscarem critérios para impor algum tipo de freio – o Poder legislador, afinal, é o Congresso, Presidente Pacheco. Agora, há um outro problema: a desigualdade – e é enorme essa desigualdade – no processo de tramitação das MPs, que têm prazo para valer, sob pena de caducar. Elas ficam dormindo na Câmara, que as aprova perto do vencimento do prazo. E aí elas vêm para o Senado, obrigado a decidir em cima do laço. E o que fazemos? Como regra, validamos, pura e simplesmente, o trabalho da Câmara. Um absurdo!

Volto, para concluir, a lembrar ao senhor que o mais grave é que já aprovamos, há exatos dois anos, as normas determinadas pela PEC 91/2019, de autoria de José Sarney e relatada pelo Senador Antonio Anastasia – o senhor tem conhecimento –, que assegura ao Senado 30 dias de prazo para analisar as MPs.

Como, a qualquer momento, eu terei que entrar na CPI, eu poderia falar mais, mas entendo que resumi e que o senhor compreendeu muito bem o que a maioria absoluta deste Senado pretende: acabar com esta história de projeto chegar da Câmara e a gente ficar com a fama de carimbadores, Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru. A manifestação de V. Exa. é muito pertinente.

É uma grande preocupação do Senado, que sempre foi manifestada por diversas vezes e por diversos Senadores, em relação a esse pouco tempo de apreciação para o Senado Federal das medidas provisórias. Quando nós assumimos a Presidência do Senado, imediatamente, como prioridade – foi uma manifestação que fiz, inclusive, ao Plenário do Senado Federal –, tratei com o Presidente da Câmara dos Deputados sobre essa grande preocupação do Senado e essa reivindicação para que possamos ter o tempo razoável de apreciação das medidas provisórias, até para que possamos deliberá-las, modificando-as para o retorno à Câmara dos Deputados em razão dessas modificações.

E o que eu devo atestar, neste instante, é que aquilo que era uma regra anteriormente da entrega sempre na undécima hora das medidas provisórias ao Senado Federal tornou-se, a partir de agora, sob a presidência do Presidente Arthur Lira, uma exceção. Têm-se enviado as medidas provisórias com um tempo razoável para a apreciação do Senado, como é o exemplo da Medida Provisória 1.031, que teve o Senado Federal 30 dias para a sua apreciação e que está pautada para amanhã.

A manifestação de V. Exa. vai mais além. Além do trato entre os Presidentes das Casas, que vem sendo cumprido pelo Presidente Arthur Lira, há a existência de um comando constitucional nesse sentido, que é exatamente a Emenda Constitucional 91, de autoria do ex-Presidente José Sarney, relatada pelo Senador Antonio Anastasia. E, na verdade, não houve um texto coerente ou um mesmo texto entre



Câmara e Senado capaz de impor a promulgação da emenda constitucional.

De qualquer forma, ficam registradas essa nossa iniciativa, esse nosso desejo e a nossa sempre vigilância para que as medidas provisórias possam chegar em tempo razoável ao Senado Federal, para que possamos exercer melhor e mais plenamente possível a nossa atividade legislativa, podendo modificar os textos das medidas provisórias.

Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Senadores e Senadoras que possam exercer o seu direito de voto.

O próximo orador escrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim, nós não estamos ouvindo V. Exa. Perdoe-me. (*Pausa.*)

Não estamos ouvindo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não estão ouvindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agora, sim, Senador Paulo Paim.

Com a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Cumprimento V. Exa., Rodrigo Pacheco, Presidente.

Senadores, Senadoras, autores, Relatores, Antonio Anastasia, Carlos e Ana, Jorginho Mello, Jorge Kajuru, Jean Paul Prates, Zenaide Maia, Jayme Campos, todos fizeram um belíssimo trabalho. Importantes propostas no dia de hoje.

Ressalto medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da previdência. A proposta vem em boa hora. Já há uma enorme confusão. Ela atende a um segmento que tem muita dificuldade para provar que está vivo. E esse projeto ajuda muito.

Sr. Presidente, quero falar um pouquinho também da crise econômica e social, que se iniciou antes da chegada do coronavírus, é verdade. A pandemia agravou a situação. Estamos batendo recorde de desemprego, de inflação, preços de alimentação, transporte, vestuário, energia elétrica, gasolina, diesel. Esta semana, o gás de cozinha subiu 5,1% – há brasileiro pagando R\$125 por botijão. O desemprego atingiu quase 15% no primeiro trimestre. Isso dá quase 15 milhões de pessoas, segundo o IBGE. É a maior taxa desde 2012. O número de subutilizados chegou a 33,2 milhões. Há 6 milhões de desalentados, pessoas que perderam a esperança, cansaram de procurar emprego. Segundo a FGV, os pobres são os mais prejudicados com o desemprego e com a perda dos direitos trabalhistas, o que fez a desigualdade de renda bater, como eu disse antes, recorde no primeiro trimestre de 2021. A renda básica geral caiu 10,89% no período de um ano. A metade mais pobre teve uma perda de 20,8%.

Precisamos de soluções urgentes: regulamentar, por exemplo, a renda básica de cidadania; retomar a política nacional de valorização do salário mínimo – inflação mais PIB –, que tirou o salário mínimo de US\$60 e elevou para US\$350; votar o PL 2.161, que prevê aos trabalhadores, anualmente, a reposição da inflação sobre o salário.

A crise brasileira é grave. Estamos perto de meio milhão de mortos pelo Covid-19. Precisamos de vacinação em massa para salvar vidas. Não pode ser a conta-gotas. A economia precisa girar, criar emprego e renda. Temos a responsabilidade de levar o bem-estar à população.

Sr. Presidente, estão agora para privatizar a Eletrobras. A Eletrobras atende a famílias do campo e da cidade, o setor produtivo... Essa privatização é um equívoco, ela traz prejuízo para todos. A proposta retira 600 bilhões dos consumidores, ao longo de 30 anos. Os especialistas apontam que só os jabutis



incluídos na Câmara dos Deputados vão custar 41 bilhões. A energia é de todos. Salvar a Eletrobras é salvar o nosso povo!

Veja o que diz Míriam Leitão, economista, respeitada por todos, na Globo: consumidor vai pagar uma Eletrobras para o Governo privatizar a Eletrobras. Seria esta a conta: 41 bilhões de jabutis, 10 bilhões de obrigações políticas e sobre isso incidem 16 bilhões de ICMS e PIS/Cofins. Esses 67 bilhões irão para a nossa conta de luz quando venderem a Eletrobras, explica a columnista. Recomendo que assistam ao vídeo para não dizer que essa proposta e essa análise é simplesmente de um ou de outro Parlamentar – é de uma economista respeitadíssima.

Era isso, Presidente.

Obrigado pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Senadores que possam votar.

Próximo orador inscrito, Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Para discutir.) – Presidente Rodrigo, Senadora, Senadores, entre outros, há um projeto de lei extremamente cobrado pela sociedade brasileira: é o Projeto de Lei 166, que restabelece a prisão após condenação em segunda instância.

Uma jurisprudência, Presidente, que vigorou, entre voltas e reviravoltas, idas e vindas, por 21 anos, a partir da Constituição de 1988, mas aí, naquele 7 de novembro de 2019, num seis a cinco, que foi decidido pelo então Presidente do Supremo, Dias Toffoli, se voltou à condição de não mais ceder à prisão em segunda instância. Entretanto, um mês depois, no dia 11 de dezembro de 2019, na sensibilidade da então Presidente da CCJ, a Senadora Simone Tebet, com requerimento com 43 assinaturas de Senadores, isto é, mais da metade, levamos à votação e aprovamos na CCJ o restabelecimento da prisão após condenação em segunda instância. A matéria, por sua natureza, é terminativa e deveria ter ido para a Câmara. Entretanto, houve na ocasião um recurso do Senador Fernando Bezerra, entendendo que deveria haver mais discussão no Plenário do Senado. E, com esse recurso, a matéria não seguiu para a Câmara.

Agora, decorridos 17 meses, sendo que temos ainda à mão mais da metade das assinaturas e há manifestações permanentes, mais de milhares, são milhões de brasileiros que reivindicam a prisão após condenação em segunda instância...

Então, Presidente Rodrigo, o que eu venho fazer nesse pronunciamento breve é pedir a V. Exa. que paute, no Plenário do Senado Federal, o 166. Há uma matéria similar lá na Câmara, mas está estagnada, não evolui. Até porque a proposta lá da Câmara é abrangente a todos os ramos do Direito. Eu entendo que as matérias se completam. Mas nós devemos discutir.

Então, por isso, Presidente Rodrigo Pacheco, levando em conta a agilidade com que V. Exa. tem agido na Presidência do Senado, eu quero lhe pedir: tão logo seja possível, paute esse apelo, esse clamor nacional. Vamos discutir no Plenário do Senado. E eu peço até o apoio do Senador Fernando Bezerra, que retardou essa matéria, que colabore conosco também para que seja pautada essa matéria o mais breve possível no Plenário o Senado Federal.

Era esse o pedido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

O próximo orador inscrito, Senador Nelsinho Trad, Líder do PSD. (*Pausa.*)

Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)



Não estamos ouvindo V. Exa., Senador.

Não estamos ouvindo.

Tenta desbloquear o som.

Ah, agora, sim!

Perfeito.

**O SR. JQUES WAGNER** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Bom, Presidente, primeiramente, cumprimentá-lo, cumprimentar a todos os colegas Senadores e Senadoras que nos acompanham.

Presidente, eu quero trazer aqui e eu ia até fazer em forma de questão de ordem, mas preferi me inscrever, uma preocupação que relatei a V. Exa., no encontro que tivemos na semana passada, com a bancada do partido (*Falha no áudio.*) ... extraoficial. É sobre o Projeto que ganhou o nº 2.159 aqui no Senado, que veio da Câmara com o nº 3.479, que é a chamada adequação da Lei de Licenciamento Ambiental. Sr. Presidente, eu, naquele encontro que tivemos, disse que o Brasil já anda perdendo a sua imagem no exterior por conta das posições, vou dizer assim, atabalhoadas do Governo Federal na questão do meio ambiente. Acabo de ler uma matéria em que se diz que os Estados Unidos resolveram congelar as negociações sobre meio ambiente com o Brasil. Está havendo uma troca do embaixador dos Estados Unidos, no Brasil, e o Presidente Biden resolveu congelar exatamente por conta do Brasil.

Esse projeto, que é um projeto de lei da Câmara dos Deputados, lá estava desde 2004. São 17 anos. Há quem diga que já havia um outro projeto desde 1998. Mas vou considerar 2004. Dezesete anos! De repente, resolve-se dizer que há a maior urgência, uma emergência.

O projeto veio para esta Casa, foi distribuído para a querida Senadora Kátia Abreu, mas há um requerimento de minha autoria como Presidente da Comissão de Meio Ambiente no sentido de que nós, que já estamos praticamente às portas de voltarmos com as nossas Comissões temáticas pela via virtual – a informação que eu tenho é que o aplicativo para que as Comissões possam funcionar de modo virtual (*Falha no áudio.*) ... e legislativa desta Casa.

O requerimento pede que V. Exa. faça o projeto tramitar pela Comissão de Meio Ambiente, que é totalmente vinculada a esse tema, para que não pareça, mais uma vez, que o Executivo nacional está de costas para o meio ambiente e que, infelizmente, as duas Casas do Congresso também, votando com muita rapidez, mesmo sendo um PL, uma matéria que requer uma reflexão muito grande.

Eu acho, inclusive, extremamente positivo que V. Exa. tenha entregue o projeto à Senadora Kátia Abreu, que, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores deste Senado, sabe – e já tem dado demonstrações disso – o quanto a nossa imagem está prejudicada pela postura do Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, eu fiz este projeto de lei que ganhou um número e eu queria pedir a V. Exa., não digo imediatamente agora, é claro – não sei se V. Exa. já tomou conhecimento do requerimento –, que atendesse o requerimento deste Presidente da Comissão de Meio Ambiente e, já que, repito, estamos às portas de voltar com o funcionamento das Comissões pela via virtual, que permitisse que ele tramite com mais naturalidade pela Comissão de Meio Ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Jaques Wagner. O pleito de V. Exa. será apreciado pela Presidência.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Senadores e Senadoras que ainda não votaram que possam votar.

Senadora Mailza Gomes, Senador Renan Calheiros, Senador Eduardo Braga, Senador Otto Alencar, Senador Cid Gomes, Senador Reguffe, Senador Vanderlan Cardoso, Senador Jader Barbalho, Senador Zequinha Marinho, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Marcos Rogério, Senador Dário Berger, Senador



Jorginho Mello e Senador Irajá ainda faltam votar.

Passaremos ao próximo orador e, na sequência, encerraremos a sessão.

Próximo orador inscrito, Senador Nelsinho Trad.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra.

O sinal meu aqui está ruim. Você me escuta bem, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Líder Nelsinho.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – Meus cumprimentos a V. Exa. e a todos os colegas que estão participando desta tarde/noite de trabalho.

Eu tenho um requerimento para ser apreciado de uma audiência pública sobre o projeto de que sou Relator da BR do Mar. Ele foi subscrito pelo Líder Carlos Portinho, e nove integrantes de diversos setores que são protagonistas da cabotagem estão já previamente articulados para poder participar dessa audiência pública. Ela vai ser muito importante porque será feita após a exaustiva peregrinação que nós estamos fazendo para ouvir todos os Senadores que botaram emenda neste projeto e juntamente com o Ministro Tarcísio, da Infraestrutura, que não tem negado esforços no sentido de procurar achar um caminho em comum, que venha a atender o Senado e que possa também manter a vértebra original da intenção do projeto, que é diminuir o custo do Brasil.

Além do que, Sr. Presidente, nós temos aqui também, já devidamente encaminhadas para V. Exa., duas indicações e um requerimento. O requerimento é esse que acabo de falar, de nº 1.645, e as indicações seriam no sentido de colocar como grupo prioritário da vacinação, dentro do plano nacional de vacinação, as pessoas, os trabalhadores relacionados à questão dos supermercados. Por que em relação a essa questão? Porque, de todas as atividades que foram suspensas ou mesmo postergadas, quase sempre os supermercados não estiveram nesse *roll* e nesse contexto, de tal sorte que essas pessoas sempre estiveram na linha de frente, e, após uma análise com a Associação Nacional de Supermercados, nós vimos o grande acometimento dessas pessoas perante esse terrível vírus, que é o Covid-19.

Na mesma sorte, uma outra indicação para o plano nacional de imunização, que também possa incluir no seu *roll* de prioridades – já concluindo – os pastores, os párocos das igrejas católicas, evangélicas, os líderes de cultos religiosos, porque eles estão também numa linha de frente, com contato de centenas e milhares de pessoas nesse momento em que a fragilidade do ser humano está evidente e há necessidade desse conforto espiritual.

Dessa forma, eu peço que V. Exa. encaminhe ao Ministério da Saúde, diretamente ao Programa Nacional de Imunizações, essas sugestões que acabo de apresentar nessa oratória que acabo de fazer.

No mais, agradeço e digo que nós estamos trabalhando, dentro da bancada do PSD – vamos ter uma reunião agora, daqui a pouco –, no sentido de ver qual vai ser a posição da bancada frente ao projeto que está previamente pautado para amanhã, que é a questão da Eletrobras.

Muito obrigado e um abraço a todos os colegas Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Nelsinho Trad.

Eu volto a palavra ao Senador Izalci Lucas, para que possa fazer o seu pronunciamento.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, como eu estava dizendo, eu, como contador... E a gente teve um papel importante na simplificação das aquisições da pandemia, porque, realmente, não daria, naquele momento de crise, para adotar a 8.666 para compra de medicamentos. Então, nós flexibilizamos, mas eu nunca imaginei que, nos Estados, nos Municípios, mas, de uma forma especial, aqui, no DF, fosse utilizada essa flexibilização para



desviar recursos de uma forma impensável. Nós temos aqui, Presidente, dois hospitais. Primeiro, um que é referência nacional, que é o Hospital de Base; depois, o Hospital de Santa Maria, e mais as UPAs – são seis, sete UPAs –, que são administradas hoje pelo Instituto de Gestão Estratégica, que foi criado e que foi totalmente desvirtuado pelo Presidente e pelo Secretário de Saúde, que são da mesma equipe, inclusive, de forma unilateral, foi reajustando os contratos de 830 milhões para 994 milhões, adulterando página do processo. Há aí um processo de improbidade já tramitando. Há aí a Operação Falso Negativo na CPI, que eu espero que o Governador possa também aproveitar essa oportunidade para colocar transparência nisso, mas o Secretário, com certeza, foi convocado e será sabatinado, porque é incrível: as pessoas estão morrendo, Presidente, por falta de insumos. O Iges deve hoje ao mercado 350 milhões, fornecedores. Ninguém fornece mais medicamentos para esses hospitais, para essas UPAs. Então, anestésico, insumos básicos, oncologia não se atende mais, quimioterapia. Há gente que ficou cem dias no hospital internado por causa de um parafuso. E o Governo faz cara de paisagem, como se nada estivesse acontecendo.

Eu tive o cuidado de perguntar para os Ministros: "Cadê o controle?" Não há tecnologia, não há informática, não há nada. O Governo Federal tem apenas o controle financeiro, repassa os recursos, mas não acompanha a execução. E, nos Estados, fazem o que estão fazendo. Está aí hoje o Secretário do Amazonas. Espero que logo, logo o Presidente da Comissão convoque o Secretário do DF, porque as pessoas estão abandonadas. É uma preocupação muito grande, Presidente, não só com a saúde, mas também com as pessoas na rua, passando fome, passando dificuldade.

Então, é lamentável que a gente tenha feito um gesto de simplificar, e os governantes aproveitando para desviar recursos, Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Eu havia chamado o Senador Esperidião Amin, que não estava conectado.

Eu indago se o Senador Esperidião Amin está conectado. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, com a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui duas observações. Em primeiro lugar, eu quero antecipar o meu voto absolutamente favorável ao projeto de lei do Senador Jean Paul Prates, que é o item 3 da nossa pauta, se não estou enganado, que versa sobre a extensão... Sim, é o Projeto de Lei nº 2.112, do Senador Jean Prates, que está muito bem entregue às mãos da minha querida Senadora Zenaide Maia, que versa sobre a inclusão de lactantes, com ou sem morbidades, independentemente de idade, no grupo prioritário para vacinação.

O movimento se nacionalizou, e aqui em Santa Catarina estamos tendo a municipalização do movimento – viu, Senador Jean Paul Prates? De todos os seus projetos, este é o mais popular, porque são mães, digamos assim, no momento, talvez, pleno da maternidade, que é a maternidade do aleitamento materno, que municipalizaram o movimento. E fico, pessoalmente, mais feliz ainda porque, em Santa Catarina, Jean Paul, o João Antônio seguiu você.

O Deputado João Antônio Heinzen Amin, Deputado Estadual, apresentou esse projeto, que foi aprovado hoje na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa. De forma que eu sou tão grato a V. Exa. quanto sou também grato ao Deputado João Amin, que conseguiu seguir suas pegadas, seus passos na busca da realização deste ato de justiça, de humanidade, como está salientado em toda a imprensa nacional hoje, em favor de projetos, sejam locais, sejam de âmbito nacional, como é o seu.

Quero antecipar meu voto, prazerosamente, e deixar para outra ocasião, Presidente, para trazer o prenúncio, o anúncio da questão de ordem relacionada à Medida Provisória 1.031, em que eu secundo as



preocupações do Senador Oriovisto para dizer o seguinte: são 25 os acréscimos feitos à medida provisória na Câmara dos Deputados, outros mais serão feitos certamente aqui no Senado. E eu pediria que V. Exa. nos antecipasse o conhecimento da posição da Mesa e de V. Exa. a respeito de emendas, especialmente das aprovadas na Câmara, mas também de outras que serão apresentadas aqui, no Senado, e que configuram aquilo que, zoologicamente, se chama de jabuti. O Senador Wellington, inclusive, está se preocupando em como tratar bem os jabutis, ele que é profissional, mas os jabutis, nessa medida provisória, olha, tiveram uma fertilidade extraordinária. Então, conhecer a posição de V. Exa. no cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal Federal a respeito da responsabilidade do Presidente da Casa para expungir esses jabutis do texto, nós gostaríamos de conhecer para comentar e, se fosse possível, até concordar com V. Exa., como temos sempre procurado fazer, em respeito ao conhecimento jurídico e aos escrúpulos que V. Exa. tem desempenhado.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Em relação à Medida Provisória 1.031, recebida da Câmara dos Deputados, a Presidência já determinou a reunião de todos os requerimentos relativamente a eventuais impugnações de matéria estranha e aguarda também a apresentação do parecer do eminente Relator, Senador Marcos Rogério, e todas essas questões, inclusive a apreciação sobre a eventual apresentação de emendas que constituam matéria estranha ao texto original da medida provisória, serão deliberadas na sessão de amanhã, por ocasião da apreciação da medida provisória, na linha do que V. Exa. sustenta e apela.

Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Próximo orador inscrito, Senador Wellington Fagundes.

Na sequência, encerraremos a votação.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Boa tarde ao Senador Rodrigo Pacheco, a todos os Senadores e Senadoras e a toda a população que nos assiste.

Eu queria fazer inclusive a título, inicialmente, de questão de ordem, Sr. Presidente, até em função do meu tempo, como V. Exa. começou esta sessão homenageando o Senador Marco Maciel, eu tive a oportunidade de conviver com o Marco Maciel, inclusive de ouvi-lo várias vezes. Estive uma vez na Alemanha ouvindo uma palestra e ele, como Vice-Presidente da República, colocava sempre a sua humildade, a sua postura como Vice-Presidente e o respeito ao Presidente da República, sempre enaltecendo a figura do Presidente da República à época, Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, eu fiz um projeto e gostaria, Presidente, que fosse incluído na pauta, a possibilidade também de aprovação desse projeto em que nós pretendemos dar o nome da sala nº 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal de Sala Marco Maciel. Já que é a segunda sala em importância no Senado da República, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa. para colocar essa homenagem a um homem que tanto fez, que era um exemplo para todos nós os políticos do Brasil.

Espero que V. Exa. tenha conseguido acompanhar, Sr. Presidente, a homenagem que estamos fazendo a Marco Maciel, que todos nós, como V. Exa. colocou, respeitamos e sabemos da vida de Marco Maciel. Então, a nossa pretensão é exatamente um projeto de resolução em que indicamos o nome da sala nº 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal para passar a ter o nome de Sala Marco Maciel.

Da mesma forma, Sr. Presidente, eu também gostaria de ver a possibilidade de V. Exa. também colocar na pauta um requerimento que faço em relação à realização de uma sessão de debates temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater os desafios na produção nacional de vacinas, Sr. Presidente, vacinas contra a Covid.



E eu o faço também principalmente porque hoje tivemos a aprovação do Projeto de Lei 1.343, de 2021, de minha autoria, que eu tenho batizado como a lei da vida. E quero agradecer a V. Exa., ao Relator Izalci Lucas, que relatou esse projeto com tanta competência no Senado, e foi aprovado por unanimidade. E agora, hoje, nós tivemos a felicidade de tê-lo também aprovado na Câmara dos Deputados, também por votação absoluta. Só teve um voto contra e eu acredito que foi inclusive um erro. Foram 430 votos favoráveis. Então, esse projeto de lei autoriza que a indústria de saúde animal possa fabricar as vacinas contra a Covid. E a importância que representa esse projeto, principalmente porque hoje estamos chegando a 484.350 óbitos no Brasil acometidos pela Covid.

Então, por isso, eu quero aqui antecipadamente agradecer a todos os Senadores. Quero agradecer também a Deputada Aline Sleutjes, que relatou esse projeto com muita competência na Câmara. Fez algumas alterações, essas alterações foram fruto de reuniões que fizemos com o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, o Ministério da Ciência e Tecnologia e também a Secretaria de Governo. Portanto, temos com isso a sinalização do Presidente da República e do Governo de que esse projeto também será sancionado pelo Presidente da República. Por isso, quero pedir aqui a V. Exa. também a colocação desse requerimento.

E, claro, já antecipadamente pedindo a todos os companheiros que, talvez na semana que vem, se possível, possamos apreciar e votar essas alterações, Senador Izalci Lucas, que foi o Relator, para que a gente possa então ter o encaminhamento definitivo ao Presidente da República desse projeto de lei que autoriza, mais uma vez, repito aqui, a indústria de saúde animal a fabricar vacinas contra a Covid, e com o compromisso, como eles mesmos anunciaram, e temos documento, de 400 milhões de doses em apenas 90 dias. Isso seria suficiente para imunizar toda a população e também gerarmos empregos no Brasil e até exportarmos vacina, como disse o Ministro da Saúde, Ministro Queiroga, para ajudar outros países no mundo.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Encerradas a discussão e a votação em segundo turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 73 Senadores; nenhum voto NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

Está aprovada.

As adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos, dispensada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 385, de 2021, do Senador Jorginho Mello, que dispõe sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da previdência social.

Perante a Mesa, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 12, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. **(Vide Item 2.1.3 do Sumário)**

Foi apresentado o Requerimento nº 1.658, do Relator, Senador Jorge Kajuru, solicitando a retirada de pauta da matéria de hoje. **(Vide Item 2.1.3 do Sumário)**

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - GO. Como Relator.) – Presidente Pacheco, eu preferiria muito mais o próprio Senador Jorginho Mello, autor do



projeto, com mais qualidade para falar dos motivos, mas peço a sua compreensão, pelo menos por mais uma semana, para que haja um diálogo, porque até agora não se chegou a um bom senso em relação a esse importante projeto. E tenho certeza de que por mais uma semana, na próxima terça-feira, eu teria condições de concluir o relato, e o autor do projeto, Senador Jorginho Mello, tem rigorosamente a mesma opinião. Se houver o bom senso de sua parte, eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Portanto, acolho o requerimento feito pelo Senador Jorge Kajuru, Relator da matéria, e retiro o item 2 da pauta, o Projeto de Lei nº 385, de 2021, que será oportunamente pautado no Senado Federal.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que determina a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19.

Perante a Mesa, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 5, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. **(Vide Item 2.1.4 do Sumário)**

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da nobre Senadora Zenaide Maia para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, eu queria pedir licença para ir direto à análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senadora Zenaide.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – O PL de nº 2.112, de 2021, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal.

O desenvolvimento, em período de pouco menos de um ano, de vacinas eficazes contra a Covid-19 representa um marco na história da Medicina. De fato, não há precedente que se assemelhe a esse feito no que se refere à velocidade com que se conseguiu obter uma ampla gama de imunizantes para combater esse flagelo que acomete todo o Planeta e que atingiu de maneira desproporcional o Brasil.

As vacinas foram, de fato, desenvolvidas em tempo recorde, mas o Governo Federal não se mostrou diligente em adquirir antecipadamente um volume suficiente de imunizantes para garantir a rápida cobertura da nossa população adulta, preferiu procrastinar a compra no mercado internacional, da mesma forma que pouco investiu na capacitação de nossas instituições para assegurar a produção nacional de vacinas e, especialmente, de seus Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA).

Agora, resta ao Congresso Nacional, por um lado, pressionar o Governo para a obtenção imediata de mais vacinas e, por outro lado, tentar promover o mínimo de razoabilidade e justiça social na distribuição escassa das doses disponíveis. É exatamente isso o que nos proporciona o PL nº 2.112, de 2021.

A justificativa médica para se vacinar as lactantes está estabelecida na literatura científica. São inúmeros os estudos que demonstram a transferência passiva da imunidade humoral da mãe para o bebê em diversas afecções virais. E a Covid-19 não é uma exceção. Já foram detectados anticorpos contra o novo coronavírus no leite materno de lactantes vacinadas e daquelas convalescentes da doença, ou seja, com a vacinação da mãe obtemos também a proteção imunológica da criança ao mesmo tempo.

As lactantes devem ser priorizadas no processo de vacinação contra a Covid-19 também por motivo que transcende as questões puramente médicas ou biológicas. Estamos falando do atendimento a preceitos constitucionais basilares como a proteção à maternidade, garantida pelo art. 6º da Carta Magna. No âmbito da legislação infraconstitucional, destacam-se a prioridade legal de atendimento conferido às



lactantes pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e os diversos dispositivos que visam a assegurar o direito à amamentação dos infantes, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O PL nº 2.112, de 2021, representa, portanto, a adequação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ao ordenamento jurídico pátrio. Destarte, restam demonstradas a constitucionalidade e a juridicidade da iniciativa. Não há tampouco óbices de natureza regimental à aprovação da proposta sob análise.

No tocante à técnica legislativa, o texto normativo pode ser aprimorado, contudo. A linha pontilhada aposta em seguida ao §4º a ser acrescido ao art. 13 da Lei nº 14.124, de 2021, é equivocada, pois o referido artigo contém apenas três parágrafos, de modo que o acrescido será o último. No texto do parágrafo, propomos a substituição da expressão “deverão ser” por simplesmente “serão”, por ser uma ordem direta e assertiva. Também deveria ser feita a substituição do adjetivo “independente” pelo correspondente advérbio “independentemente” por ser sintaticamente mais apropriado, de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

Ademais, julgamos desnecessária a definição posterior, por regulamento, de critérios de “primazia” para a execução do comando legal. A nosso ver, a regra deve ser simples e objetiva: todas as lactantes, sem exceções, entrarão para o grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 no dia da publicação da lei originada a partir do PL nº 2.112, de 2021. Não há que deixar espaço para qualquer manobra protelatória que enseje o adiamento da imunização dessas mulheres, nem mesmo aguardar a edição de regulamentos complexos, sujeitos à judicialização, que busquem a estratificação de “primazias” dentro do grupo de lactantes.

Passemos, então, à análise das emendas apresentadas.

A Emenda nº 1, da Senadora Eliziane Gama, estende o benefício da vacinação a todas as mães de crianças com até dois anos de idade, independentemente de serem ou não lactantes. Busca contemplar as mulheres que, por motivos alheios a sua vontade, não conseguem amamentar seus filhos e já sofrem o prejuízo físico e emocional dessa incapacidade. Em que pese a justa preocupação da autora, a medida desvirtua a iniciativa em apreço, visto que a desvincula do ato da amamentação e da transferência passiva da imunidade humoral, por meio dos anticorpos presentes no leite materno, da mãe para o bebê, além de lhe retirar o caráter de incentivo ao aleitamento. Ressalte-se que o PL nº 2.112, de 2021, foi inspirado na campanha “Lactantes pela Vacina” e fundamenta-se no contexto da amamentação. Será, portanto, rejeitada.

A Emenda nº 2, da Senadora Rose de Freitas, tem escopo semelhante, e impõe um limite temporal de dois anos de idade para os lactentes, o que contraria o espírito original do projeto, de incentivar o aleitamento materno prolongado, impondo sua rejeição. Depois eu vou explicar para a minha amiga Rose.

A Emenda nº 3, do Senador Rogério Carvalho, inclui gestantes e puérperas no mesmo grupo das lactantes – eu sei que isso já foi cobrado aqui no Plenário, gestantes e puérperas, que são lactantes também. O autor argumenta que elas foram excluídas dos grupos prioritários. Sempre que há algum caso, falando assim, de uma vacina em que se diz: “teve um caso de trombose”, aí suspende a vacinação. Entendo que devem ser reintroduzidas, razão pela qual opino pelo acatamento da emenda.

A Emenda nº 4, do Senador Fabiano Contarato, acrescenta ao grupo prioritário de vacinação as crianças e adolescentes com deficiência permanente e com comorbidades, assim como aquelas privadas de liberdade. A emenda é meritória e deve ser acatada.

A Emenda nº 5, do Senador Izalci Lucas, amplia o benefício da priorização para os seguintes grupos: pacientes de cirurgias bariátricas; pais ou responsáveis por pessoas diagnosticadas com transtorno do



espectro autista; e pessoas com depressão, certificadas por médico psiquiatra. A nosso ver, a inclusão dessas pessoas não guarda relação de pertinência com o PL nº 2.112, de 2021, que está fundamentado na proteção da maternidade e da infância, impondo a rejeição da emenda.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, com rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 5 e acolhimento das Emendas nºs 3 e 4, na forma da emenda substitutiva, a seguir oferecida.

Substitutivo.

Projeto de Lei nº 2.112, de 2021.

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão, como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, das gestantes, puérperas e lactantes, bem como das crianças e adolescentes com deficiência permanente ou com comorbidade, além daquelas privadas de liberdade.

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 13. ....

.....

§4º As gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidades, independentemente da idade dos lactentes, serão incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

§5º As crianças e adolescentes com deficiência permanente ou com comorbidade, assim como aquelas privadas de liberdade, serão incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos do regulamento, conforme se obtenha registro ou autorização de uso emergencial de vacinas no Brasil para pessoas com menos de 18 anos de idade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sr. Presidente, eu podia falar sobre as emendas que eu não acatei? Falar já com a Senadora Rose e justificar? Ou não, e esperar?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senadora Zenaide.

Pode continuar.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Olhe, Rose, é o seguinte: eu sei que a Organização Mundial de Saúde aconselha a amamentação só até o sexto mês e pelo menos dois anos. Mas por que eu não quis restringir? Porque eu trabalhei muito em medicina familiar e eu vi muitas mães e elas preferiam, às vezes até por falta de condições financeiras, e diziam: “Não, Dra. Zenaide, eu vou ficar amamentando, porque é mais fácil eu comprar feijão, ovo e cuscuz e comer e dar leite para o meu filho do que eu comprar o leite mais caro.” Só estou explicando isso, Rose. Não é que eu quis...

Outra coisa que quero explicar ao Izalci. Tudo bem, é meritório. A gente sabe. Mas, Izalci, por exemplo, as pessoas com espectro autista são pessoas com deficiência. Então, as crianças já vão ter o direito de se vacinar. Segundo, as pessoas que fizeram cirurgia bariátrica – a grande maioria fez a cirurgia... O SUS, até pouco tempo, só dava se a pessoa tivesse comorbidade. A maioria tem obesidade mórbida e já está podendo vacinar, mas, depois da cirurgia, já não vai ser mais obesidade mórbida. Outros têm diabetes, hipertensão – explicando. Quanto às pessoas que têm depressão, esse é um quadro que realmente



a gente tem que ver, mas que teria que ser analisado como uma comorbidade para isso. Queria dizer que, por mim, eu teria colocado todos, mas acho que a gente está precisando das gestantes, das puérperas e das lactantes, independentemente da idade do filho que esteja amamentando. (**Íntegra do Parecer nº 133/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Concluiu, Senadora Zenaide, o seu parecer?

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Concluí.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Agradeço a V. Exa.

O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 3 e 4, na forma da Emenda nº 6 (Substitutivo), que apresenta, e contrário às demais emendas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Foi apresentado o Requerimento nº 1.659, do Senador Izalci Lucas, Líder do PSDB, de destaque da Emenda nº 5. (**Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Concedo a palavra ao eminente autor do requerimento de destaque para a seu pronunciamento, Líder Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela Liderança.) – Presidente, eu quero parabenizar a autoria do nosso querido Jean Paul e o belo relatório também da nossa querida Zenaide.

É lógico que eu vou retirar o destaque, mas quero aqui só chamar a atenção, porque há alguns segmentos, Sr. Presidente, algumas situações que têm que ser revistas.

O Ministério da Saúde precisa, como também os Estados, rever determinadas... Nós perdemos, por exemplo, os comissários. Os comissários são pessoas que trabalham voluntariamente e que estão todo dia em risco. São duzentos e poucos, e aqui nós perdemos seis que trabalham voluntariamente e têm que ir à casa das crianças que estão sendo violentadas. Todo mundo sabe o aumento que ocorreu agora com relação à violência doméstica. Então, há algumas categorias pelas quais a gente tem que ter um carinho especial e um foco. Há os brigadistas, os vigilantes, que estão atendendo na porta do hospital e que recebem os pacientes. Então, é preciso haver critérios mais adequados.

Eu coloquei essa emenda porque, de fato, há as pessoas que fizeram cirurgia agora e também os autistas, principalmente os acompanhantes. As pessoas que têm deficiência sempre têm um acompanhante, que também tem que receber a vacina.

Mas eu concordo. A Senadora Zenaide tem razão, especificamente, quanto ao projeto. Eu havia colocado as comorbidades também, mas acho que é importante aprovar esse projeto. É urgente.

Eu quero parabenizar a nossa querida Zenaide.

Retiro o destaque, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Retirado o destaque.

Não há mais destaques em relação a essa matéria.

Indago se podemos submeter à votação simbólica esse projeto. (*Pausa.*)

A Presidência submeterá a matéria imediatamente à votação simbólica.

Em votação a Emenda nº 6 (Substitutivo), nos termos do parecer, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.



Discussão do Substitutivo, em tudo suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

As adequações de técnicas legislativas serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as demais emendas.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Cumprimento o autor, Líder Jean Paul Prates, e a Relatora, Senadora Zenaide Maia, pela aprovação do parecer.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero agradecer penhoradamente a todo o conjunto dos Senadores e Senadoras, aos Líderes, na pessoa do Senador Amin, que mencionou carinhosamente este projeto, que tem inspirado também iniciativas nos Estados; à V. Exa., Presidente, pela pauta rápida que providenciou para este projeto; à Bancada Feminina, na pessoa da Senadora Simone Tebet, da Senadora Leila Barros, das demais Senadoras. E à minha colega de Bancada do Rio Grande do Norte, lutadora, guerreira, mãe, médica, Zenaide Maia, pela competente relatoria, que não podia estar em melhores mãos. A todas as mães, lactantes, mulheres, milhares de mulheres e homens, grupos, entidades que se mobilizaram aí pelas redes sociais conosco, com a *hashtag* #lactantespelavacina.

Este projeto, Sr. Presidente, deriva de vários estudos, inequívocos, sobre a segurança e a eficácia das vacinas contra Covid no grupo prioritário das gestantes, puérperas e lactantes. Por isso, elas fazem parte do programa de operacionalização da vacina contra a Covid do Ministério da Saúde. Porém, a vacinação somente é permitida, hoje, para mulheres com comorbidades e acima de 18 anos.

O nosso projeto, justamente, traz esta contribuição para a saúde materna e das crianças ao incluí-las, sem comorbidade, independentemente de idade das lactentes, no grupo prioritário do programa de operacionalização da vacina.

Queria também chamar a atenção para o processo de manutenção das medidas não farmacológicas, mesmo para quem está vacinado, em relação ao uso de máscara, ao uso de álcool 70°, álcool em gel, ao distanciamento social e físico, principalmente para as pessoas que agora passarão a fazer parte do grupo prioritário.

Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras! Muito obrigado a todos os que se mobilizaram por este projeto importante!

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Jean Paul.

Voltamos à lista dos oradores.

A próxima oradora inscrita, Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, Senadora Kátia.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os meus colegas.

Gostaria de registrar, aqui, rapidamente, a presença no meu gabinete, em Palmas, do Prefeito Olímpio Arraes, da cidade de São Valério, Presidente de um consórcio municipal que eu criei, junto com 18 Prefeitos, para asfaltar essas cidades do sul do Estado.



Eu já tenho quatro consórcios criados no Tocantins e espero deixar os 139 Municípios do meu Estado organizados em consórcios municipais, para asfaltar as ruas dos Municípios.

Eu forneço as máquinas de asfalto, forneço também a lama asfáltica. Tudo o que a uma emenda parlamentar compete, eu tenho fornecido para eles. É uma forma de fazer a união render. "A união faz a força" é um ditado antigo.

Então, tem sido muito difícil implementar essa cultura do consórcio, mas, graças a Deus, agora, nós estamos deslanchando. Inclusive, coloquei também emendas de poços artesianos para esses Municípios consorciados.

Eu gostaria de parabenizar a Zenaide, pela relatoria do projeto, e o Jean Paul, maravilhoso!

As gestantes, gente, precisam de mais vacinas. Nós precisamos de vacinar todas elas. Nós estamos protegendo, com uma vacina, duas vidas. Então, isto não tem preço, nós cuidamos das mães, das mulheres grávidas do nosso Brasil. E eu fico com o coração cheio de alegria por estarmos votando essa matéria aqui no dia de hoje.

Eu ainda quero agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco por ter me indicado como Relatora do licenciamento ambiental, aquele que foi votado na Câmara e agora no Senado. Eu quero garantir aos 80 colegas que eu farei jus a essa escolha feita pelo Rodrigo Pacheco. Eu vou conversar, já estou conversando, dialogando, com todas as áreas, especialistas da área ambiental, com produtores rurais e seus representantes, também com o Dnit e com o Ministério da Infraestrutura, por conta das estradas, da construção das obras públicas e também das obras privadas, e eu garanto aos colegas que eu me empenharei ao máximo para essa responsabilidade de tentar, não é destruir o projeto da Câmara, o projeto da Câmara é um projeto bom, foi aprovado um projeto bom, mas sempre pode melhorar.

E há questões muito importantes que precisam ser sinalizadas ostensivamente para a sociedade: que nós não queremos que um licenciamento ambiental venha facilitar, venha destruir o meio ambiente ou facilitar crime. Isso, em absoluto, nós não deveremos e não podemos permitir, não só pela questão ambiental, não só pela fauna, pela flora, não só pelo clima, mas também pelas nossas exportações. Nós já não estamos muito bonitos na foto, lá fora. Então, esse licenciamento ambiental tem que ser pragmático, racional, porque vai permitir o desenvolvimento econômico do país, vai permitir ao processo produtivo alavancar, mas sem comprometer em nada a questão ambiental, principalmente a proteção ao desmatamento na Amazônia. Esse é o compromisso que eu faço com os colegas, de tentar buscar, correr atrás, com toda a minha experiência, minha pouca experiência na área, mas, com muita dedicação, para nós encontrarmos consensos.

Há pontos que são gritantes, com muita dificuldade, como a dispensa do licenciamento, como a dispensa do EIA/Rima... Então, tudo isso não é um bicho-papão, não é uma coisa que a gente não possa discutir. Nós só temos que clarear o que é licença dispensada e o que é licença que não pode ser dispensada de modo algum.

Na verdade, nada pode ser dispensado, porque, na verdade, o fato de eu receber uma autorização para produzir não significa que eu sou acima de qualquer suspeita, mas que eu posso, a qualquer momento, receber, sim, a visita de um órgão ambiental que venha fazer as correções necessárias na minha propriedade ou na obra pública que estiver sendo feita.

Então, eu quero tranquilizar a todos de que eu me debruçarei, com todos os especialistas, em todas as áreas, para nós sairmos daqui com um relatório bem bacana. E que o Senado possa se orgulhar de votar essa matéria com o mínimo de dificuldade possível, com o mínimo de divergência possível. Se eu vou ter essa competência, eu não sei; mas, com a ajuda de vocês, eu tenho certeza de que irei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

E assim que eu estiver pronta, eu apresentarei o relatório, sem enrolar, mas vou ouvir muita gente



ainda.

Obrigada. Boa noite a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu. E lembranças ao Prefeito Olímpio, de São Valério.

Muito obrigado.

Próximo orador inscrito, Senador Oriovisto Guimarães.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu me senti ofendido quando li em *O Estado de S. Paulo* – e me senti ofendido enquanto Senador – declarações do Deputado Elmar Nascimento, do Democratas, da Bahia, que foi o Relator da Medida Provisória 1.031, na Câmara dos Deputados.

Disse o Deputado ao jornal *O Estado de S. Paulo*, e está registrado, que, se o Senado fizesse qualquer modificação no verdadeiro jabutizeiro em que se transformou a MP 1.031, da privatização da Eletrobras, a Câmara teria força suficiente para simplesmente anular aquilo que o Senado fizer e restaurar o jabutizal todo.

Sr. Presidente, a sensação que dá ao ler essa reportagem é que poderíamos fechar o Senado. Bastaria a Câmara dos Deputados. Eles poderiam aprovar tudo. A sensação que dá é que eles já dominaram o Poder Executivo e a sensação que dá é que agora também querem dominar o Senado.

Essa medida provisória, além de para lá de polêmica, ficou muito pior depois que passou pela relatoria do nobre Deputado Elmar Nascimento e teve incluídas dezenas de penduricalhos que são uma afronta ao povo brasileiro. Hoje, nós temos manifestações contra essa medida provisória de todos os setores da sociedade – dos economistas que pensam de uma maneira um pouco mais socialista, dos economistas que pensam de uma maneira um pouco mais liberal, como esse que lhes fala.

Eu sempre fui favorável à privatização. Os colegas do Senado, todos conhecem o meu pensamento. Mas eu me coloco radicalmente contra esta Medida Provisória 1.031. Ela é uma afronta à moralidade. Ela é a maior expressão de patrimonialismo explícito que eu já vi até hoje. Nós não podemos, Sr. Presidente, até pelo pouco caso que estão fazendo do Senado, deixar isso barato, deixar isso passar da forma como estão achando que vai passar. Não adiante nós derrubarmos aqui os jabutis. Se derrubarmos aqui os jabutis, a Câmara já disse, o Centrão já disse, o Relator já disse, eles vão restaurar. E o Presidente não vai vetar. Então, é preciso ir mais longe, Sr. Presidente. Se nós derrubarmos, só haverá uma maneira de aprovar isso: se houver um acordo com o Governo de que ele se comprometa em vetar esses jabutis, caso a Câmara dos Deputado os restaure.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Leila Barros.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Senadores, eu cumprimento a todos na noite de hoje.

Sr. Presidente, nesse cerca de dois anos e meio de mandato, eu tive a oportunidade de deparar com inúmeras matérias que demandaram análise e voto sobre temas dos mais complexos aos mais singelos, dos mais difíceis aos mais tranquilos e dos mais polêmicos aos mais convergentes.

Porém, Sras. e Srs. Senadores, pouco ou talvez nenhum deles tenha me trazido tanta angústia e até uma certa incredulidade quanto a MP 1.031, que o Senador Oriovisto comentou agora em sua fala, que pretende desestatizar a Eletrobras, não pelas pretensões do Governo Federal, que tem legitimidade para propor esse debate, até porque sabemos todos a sua posição.

No momento em que vivemos a maior pandemia dos nossos tempos, quando o Congresso Nacional



não pode funcionar plenamente de maneira presencial, e, portanto, não há a menor possibilidade de um debate amplo e qualificado com a participação da sociedade brasileira, o Governo edita uma medida provisória privatizando a maior empresa elétrica do País e coloca um assunto de tamanha complexidade goela abaixo do Poder Legislativo.

Sras. e Srs. Senadores, ainda que o texto enviado ao Senado Federal pela Câmara estivesse perfeito, eu já votaria contra, em respeito à população brasileira que não merece uma matéria desta magnitude tratada por medida provisória durante uma pandemia. Mas, para piorar, estamos muito longe de um texto perfeito; ao contrário, temos um projeto de lei de conversão ruim, com sérios e intransponíveis problemas.

Vale ressaltar ainda que a Eletrobras registrou um lucro líquido de R\$1,6 bilhão no primeiro trimestre de 2021, alta de 31% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior; ou seja, está longe de ser a empresa deficitária. Aliás, a empresa teve lucro líquido de R\$6,4 bilhões, em 2020. Estamos falando, portanto, de uma empresa boa, com quase 60 anos de atuação destacada no desenvolvimento do País e de capacidade de investimento.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, voltando aos sérios problemas do PLV, eu gostaria de destacar alguns deles.

Primeiramente, a concentração do mercado de geração no País nas mãos de uma única empresa privada. Tirando Itaipu e Angra I e II, que não serão privatizadas por questões constitucionais, restariam ainda 24% da capacidade instalada do Brasil. A Andy, segunda maior empresa de geração, possui apenas um quarto da capacidade que terá a nova Eletrobras. Aliás, a situação poderia ser, pelo menos, mitigada com a retirada da renovação de Tucuruí do pacote, visto que a concessão da usina vence em 2024, quando, então, poderia ser licitada, sendo a Eletrobras privatizada impedida de participar dessa licitação.

Além disso, o PLV assegura de forma inexplicável cotas de contratação de algumas fontes de energia bastante questionáveis, como é o caso da contratação de 6 mil megawatts de potência de termoeletricas a gás natural por 15 anos. As fontes mais baratas e menos poluentes, como hidrelétricas, eólicas e fotovoltaicas, deixarão de gerar para dar espaço a termoeletricas mais caras e poluentes, sem falar que usinas eólicas, solares e fotovoltaicas deixarão de ser construídas, o que, evidentemente, resultará em aumento das emissões de CO<sup>2</sup>, levando o Brasil à contramão do resto do mundo.

Outros pontos que chamam negativamente a atenção são a prorrogação dos contratos do Proinfa, uma transferência de renda avaliada em R\$3 bilhões por ano dos consumidores para os proprietários desses empreendimentos, e a contratação obrigatória de 2 mil megawatts de pequenas hidrelétricas, que igualmente assegura a compra de energia mais cara em detrimento dos usuários.

Enfim, o texto que votaremos cria reservas de mercado para determinadas fontes de geração em prejuízo da modicidade tarifária e dos consumidores de energia elétrica que deverão arcar, segundo as estimativas da Abrace, com o aumento da conta de luz de R\$24 bilhões por ano. A União espera arrecadar com a privatização R\$25 bilhões uma única vez, já os consumidores terão que pagar R\$24 bilhões a mais por ano, durante 15 anos.

Espero, sinceramente, que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores reflitam sobre o impacto dessa votação nos consumidores, na conta de luz, na concentração do mercado de energia, na gestão dos recursos hídricos e, principalmente, na soberania nacional.

Por todas essas razões, não há como votar favoravelmente a essa privatização.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigada, Senadora Leila Barros.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.



**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vou ser breve.

Eu só queria parabenizar o meu querido Senador Jean Paul Prates pelo PL 2.112 e a minha querida Senadora Zenaide Maia pela sensibilidade. Ela acolheu uma emenda nossa que assegura também que as crianças e os adolescentes que vivem com deficiência permanente sejam vacinados e imunizados, que as crianças e os adolescentes com comorbidades também sejam vacinados.

Obrigado, minha querida Senadora Zenaide Maia; obrigado, meu querido Senador Jean Paul Prates, pela brilhante iniciativa e pelo relatório.

Amanhã vamos falar, sim, sobre a Eletrobras, porque eu também, desde já, declaro que sou totalmente contra a privatização dessa Eletrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa remota para amanhã, quarta-feira, às 16h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa remota do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito boa noite a todos.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 65<sup>a</sup> SESSÃO**

**DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**

**Projeto de Resolução nº 30/2021**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

## PARECER Nº 131 , DE 2021 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que *institui a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia - FPRE*.



SF/21282.11290-48

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 30, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que “institui a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia – FPRE”.

A proposição em análise é composta por quatro artigos.

O art. 1º dispõe sobre o objetivo da FPRE, qual seja: “promover debates e iniciativas a respeito de políticas públicas, e outras medidas, que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e a geração e o consumo responsável de energia”.

O art. 2º prevê que a FPRE “será integrada por parlamentares do Senado Federal e de Câmara dos Deputados”.

O art. 3º estabelece que a FPRE será regida “por regulamento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes”.

Por fim, o art. 4º determina que a Resolução oriunda do PRS em análise entrará em vigor na data de sua publicação.



2

Na justificação, o autor da PRS, após discorrer sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, aponta a importância da transição energética como forma de, no longo prazo, “gerar energia de baixo carbono e incentivar o consumo mais eficiente”. Também é destacado que a transição energética “envolve mudanças estruturais nas matrizes energéticas” e estímulo à eficiência energética.

Nesse contexto, o autor do PRS assevera que a “Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia tem como principal objetivo colaborar para a transição energética no Brasil, o que terá grande impacto não apenas para os brasileiros, mas sim, para todo o mundo”.

Apresentada em 15 de abril de 2021, a Proposição foi despachada, em 09 de junho de 2021, para exame do Plenário, onde me coube a relatoria. Não houve apresentação de emendas ao PRS nº 30, de 2021.

## II – ANÁLISE

O PRS nº 30, de 2021, a ser apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbrariam óbices à aprovação da matéria no tocante a esses aspectos.

A constituição de frentes parlamentares no âmbito do Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ou mesmo frentes bicamerais, dá-se na lacuna regimental. Essas iniciativas baseiam-se, essencialmente, na liberdade de organização política no seio do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar lateralmente às tarefas típicas da atividade legislativa e fiscalizatória.

Vale dizer, para ilustrar, que a única menção mais próxima a *frente parlamentar* nos regimentos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional encontra-se no texto do Senado Federal, no seu art. 42, *verbis*:

**Art. 42.** O Senador afastado do exercício do mandato não poderá ser incumbido de representação da Casa, de comissão, ou de grupo parlamentar.



Verifique-se que, mesmo nessa referência, não se trata de uma definição para esse colegiado, mas numa enumeração junto a outros tipos de organização do Parlamento abaixo do Plenário. Encontramos nos regimentos das duas Casas abordagens para comissão ou representação, mas não para frente parlamentar.

Na Câmara dos Deputados, o Ato da Mesa nº 69, de 2005, com fundamento no art. 15, incisos I e VII, do Regimento Interno daquela Casa, regula a matéria. Segundo o art. 2º do mencionado Ato, *considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.*

No Senado Federal não existe nenhuma norma a respeito. Isso não demonstra a falta de importância das frentes parlamentares, mas reflete o princípio da liberdade de organização no que concerne a elas. Seu substrato são as diversas possibilidades de atuação parlamentar no sentido da cooperação, da dedicação a um tema ou do enfrentamento de um problema específico.

Baseado nesse princípio, o nobre Senador Jean Paul Prates propôs a criação da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia - FPRE. Seu mérito é inegável e alinha-se perfeitamente aos objetivos da atuação congressual, entre os quais se encontram a proteção do meio ambiente e a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis. Nesse contexto, é oportuno destacar que o art. 225 da Constituição Federal estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” e que cabe ao Poder Público e à coletividade “defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A FPRE está em total consonância com as preocupações da sociedade moderna e que incluem o tema da transição energética. Nos últimos anos, temos visto ações em todo o mundo para descarbonizar suas economias. No Brasil, muitas vezes, esse debate é contaminado com argumentos de que a nossa matriz de energia elétrica já seria limpa. Esse é um fato inequívoco, mas que não afasta a necessidade de avançarmos em outros setores que ainda são intensivos no uso de fontes fósseis. Além disso, o fato de os países estarem investindo na descarbonização de suas economias cria oportunidades para o Brasil, justamente porque temos recursos naturais que dão a característica limpa à nossa matriz de energia elétrica.



4

Dessa forma, a criação da FPPE contribui para que o Congresso Nacional desenvolva o papel que lhe cabe para a promoção das soluções que permitam ao nosso País maximizar os ganhos associados à transição energética.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2021.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



# Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2018





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

## PARECER Nº 132 , DE 2021 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, do Senador Antonio Anastasia e outros, que *altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.*



SF/21.130.78673-05

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

### I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, cujo primeiro signatário é o Senador Antonio Anastasia, em seu texto original, tem por objetivo alterar o art. 12 da Constituição Federal (CF), para afastar a perda da nacionalidade brasileira em casos de naturalização ou que dela possa resultar apatridia. Além disso, é prevista a hipótese de requerimento de perda da própria nacionalidade.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o relatório do Senador Rodrigo Pacheco, favorável à matéria, com apresentação da Emenda nº 1-CCJ, de redação, foi aprovado.

Durante a discussão em primeiro turno, o Senador Fernando Bezerra Coelho apresentou a Emenda nº 2-PLEN, sobre a qual o Senador



Rodrigo Pacheco também se manifestou favoravelmente tendo seu relatório sido aprovado pela CCJ.

A citada Emenda nº 2-PLN visa a esclarecer que a perda da nacionalidade se dará em razão de ações fraudulentas que tenham relação com o processo de naturalização, bem como a supressão da ressalva prevista para as situações que acarretem apatridia nesses casos de fraude ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático de Direito. Ademais, a alteração viabiliza a reaquisição de nacionalidade originária, em lugar da mera naturalização prevista inicialmente, para aqueles que perderam nacionalidade brasileira em razão de renúncia.

Coube-me a relatoria da matéria em Plenário, em sessão de deliberação remota.

## II – ANÁLISE

Estamos alinhados com as conclusões do Senador Rodrigo Pacheco acerca da matéria.

Nesse sentido, reconhecemos que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade da PEC e que ela promove mudanças que aprimoram o texto constitucional com o fim de solucionar questões que podem impactar, de forma severa, a vida de inúmeros brasileiros.

Compreendemos, por igual, que a PEC vai além do disposto em sua ementa, o que motivou, em parte, a apresentação da Emenda nº 1-CCJ.

Vale, desde já, destacar que o grande mérito da proposta, como realçou o Senador Rodrigo Pacheco, é trazer segurança jurídica a nossos nacionais, tendo em vista que *a matéria se situa numa zona cinzenta. Prova disso é que os consulados brasileiros chegavam a orientar nossos cidadãos no sentido de que a aquisição por eles de outra nacionalidade, de forma voluntária e expressa, não levaria à perda da nacionalidade brasileira.*

No que se refere à substituição da expressão “atividade nociva ao interesse nacional” por “fraude ou atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático”, a PEC não apenas prima pela



harmonização do texto da Constituição, como também o torna mais consentâneo com os parâmetros da democracia.

Com relação à Emenda nº 2-PLEN, seu texto mostra-se tecnicamente equilibrado. Primeiro por especificar que é a constatação de fraude relacionada ao processo de naturalização (e não qualquer fraude) que poderá acarretar a perda da nacionalidade. Em segundo lugar, não se mostra razoável que a possibilidade de ocorrer apatridia seja suficiente para afastar de forma absoluta a perda da nacionalidade brasileira, mesmo em casos que envolvam fraude ou ato que atente contra a ordem constitucional e o Estado Democrático de Direito.

Por fim, parece-nos mais adequado permitir que brasileiros que tenham renunciado à nacionalidade brasileira possam readquirir a nacionalidade originária, em vez de os submeter à burocracia de um processo de naturalização. Nas palavras do Senador Rodrigo Pacheco, *é plausível defender que a nacionalidade originária deve ser protegida ao máximo, pois deriva de um fator relacionado ao nascimento da pessoa. Em síntese, ou a pessoa nasceu no Brasil, ou é filha de brasileiro ou brasileira. Ademais, os fatores que causaram a renúncia da nacionalidade brasileira em geral estão relacionados à formação de família no exterior ou de carreira profissional, não implicando necessariamente um distanciamento das origens brasileiras.*

Sendo assim, opinamos pela **aprovação** da PEC de nº 6, de 2018, com a Emenda nº 2-PLEN, cujo texto já contempla os ajustes de redação propostos pela Emenda nº 1-CCJ.

### III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** da PEC de nº 6, de 2018, com a Emenda nº 2-PLEN, ficando prejudicada a Emenda nº 1-CCJ.

Sala das Sessões,

, Presidente



4

, Relator





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, nos termos do Parecer (1º Turno)**

Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

Matéria **PEC 6/2018** Início Votação **15/06/2021 16:51:35** Término Votação **15/06/2021 17:21:44**  
 Sessão **65º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **15/06/2021 16:00:00**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
PROGRES	SIM
DEM	SIM
PT	SIM
PL	SIM
PROS	SIM
Republica	SIM
Patriota	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Banc Fem	SIM

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM

Emissão 15/06/2021 17:21:46





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, nos termos do Parecer (1º Turno)**

Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

Matéria **PEC 6/2018** Início Votação **15/06/2021 16:51:35** Término Votação **15/06/2021 17:21:44**  
 Sessão **65º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **15/06/2021 16:00:00**

MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PSL	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM

Emissão 15/06/2021 17:21:46





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018, nos termos do Parecer (1º Turno)**

Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

Matéria **PEC 6/2018** Início Votação **15/06/2021 16:51:35** Término Votação **15/06/2021 17:21:44**  
 Sessão **65º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **15/06/2021 16:00:00**

PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

**SIM:76 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:77**

Primeiro-Secretario





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018 (2º Turno)**

Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

Matéria **PEC 6/2018**

Início Votação **15/06/2021 17:22:25**

Término Votação **15/06/2021 18:00:54**

Sessão **65º Sessão Deliberativa Remota**

Data Sessão **15/06/2021 16:00:00**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PT	SIM
PL	SIM
PROS	SIM
Patriota	SIM
Republica	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Banc Fem	SIM

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM

Emissão 15/06/2021 18:00:56





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018 (2º Turno)**

Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

Matéria **PEC 6/2018** Início Votação **15/06/2021 17:22:25** Término Votação **15/06/2021 18:00:54**

Sessão **65º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **15/06/2021 16:00:00**

MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PSL	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM

Emissão 15/06/2021 18:00:56





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2018 (2º Turno)**

Altera o art. 12 da Constituição Federal, para suprimir a perda de nacionalidade brasileira em razão da mera naturalização, incluir a exceção para situações de apatridia, e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade.

Matéria	<b>PEC 6/2018</b>	Início Votação	<b>15/06/2021 17:22:25</b>	Término Votação	<b>15/06/2021 18:00:54</b>
Sessão	<b>65º Sessão Deliberativa Remota</b>	Data Sessão	<b>15/06/2021 16:00:00</b>		
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM		
MDB	MS	Simone Tebet	SIM		
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM		
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM		
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM		
PROS	RR	Telmário Mota	SIM		
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM		
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM		
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM		
PDT	MA	Weverton	SIM		
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM		

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

**SIM:73 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:74**

Primeiro-Secretario



# Projeto de Lei nº 385/2021





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 385, de 2021**, que *"Acrescenta os §§ 15, 16 e 17 ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Paulo Paim (PT/RS)	001
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	002
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	003
Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)	004
Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)	005
Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	006
Senador Jayme Campos (DEM/MT)	007
Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	008
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	009
Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	010; 011; 012

**TOTAL DE EMENDAS: 12**



[Página da matéria](#)





**PL 385/2021**  
**00001**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**Projeto de Lei nº 385, de 2021**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, alterado pelo art. 1º, a seguinte redação:

“Art. 69. ....  
.....

§ 15. A comprovação de vida prevista no § 8º deste artigo pode ser efetuada:

I mediante simples remessa por meios eletrônicos ou pelos Correios de atestado médico, para endereços disponibilizados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que ateste essa condição, com os dados de identificação do beneficiário e do profissional que identificou o interessado.

**II – por meio de declaração firmada por médico, que atestará, em formulário próprio estabelecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pelo órgão específico do regime próprio de previdência social, quando for o caso, que o beneficiário se encontra impossibilitado de comparecer pessoalmente em local designado para a comprovação de vida.**

**III – por meio de registros papiloscópicos ou registros magnéticos ou digitais em áudio, ou audiovisuais produzidos nos trinta dias antecedentes, que permitam a confirmação da identidade do declarante e a data em que foram registrados.**

§ 16. Não havendo médico na localidade a comprovação de vida pode ser realizada mediante entrega de formulário padrão ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, subscrito por duas testemunhas, preenchido pelos interessados e entregue em agências lotéricas ou agências dos Correios.

§ 17. Nos municípios nos quais não houver médicos, para os fins do § 16, outras autoridades poderão dar prova de vida dos cidadãos da localidade, assumindo responsabilidade por seus atos. (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

Em boa hora chega ao Plenário o projeto de lei em tela, que facilita a prova de vida dos segurados do INSS.

Trata-se de exigência que vem, anos a fio, submetendo idosos a situações vexatórias, indignas, como a imprensa fartamente tem demonstrado.

A fim de solucionar o problema, o ex-Senador José Pimentel apresentou o Projeto de Lei nº 49, de 2018, que propunha, no mesmo sentido, que além da prova de vida por meio de procuração pública independentemente de “validação” pela





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Previdência, fosse permitida a procuração particular, essa sim sujeita a validação pela autarquia, e a a possibilidade de que declaração firmada por médico fosse, igualmente, ser aceita, em benefício daqueles que estão impossibilitados, por razões de saúde, de comparecer pessoalmente a qualquer instituição bancária ou unidade do INSS ou do respectivo regime próprio de previdência social.

Ademais, propunha que fosse adotada disciplina mais moderna mediante o uso de tecnologias hoje largamente empregadas, que poderiam evitar tamanho desgaste, a exemplo da já adotada, então, em países como a África do Sul, por meio de registros fonográficos ou audiovisuais ou papiloscópicos para tal fim, inclusive com o uso de biometria e impressões digitais dos segurados, evitando que segurados idosos, ou residentes em áreas remotas, sejam submetidos a esforços desnecessários para a comprovação de vida.

Desde então, o próprio INSS sinalizou no sentido dessa facilitação, mas sem efeitos mais significativos. E, não obstante o mérito da proposta, o PL 49/2018 não mereceu a atenção desta Casa, até o presente.

Assim, a presente emenda visa aperfeiçoar o projeto e inclui essas possibilidades, sem prejuízo das já contempladas no PL.

Sala das Sessões

**SENADOR PAULO PAIM**  
PT-RS



**PL 385/2021**  
**00002**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 385, de 2021)

Dê-se ao § 15 do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma que dispõe o art. 1º do PL nº 385, de 2021, a seguinte redação:

§ 15. A comprovação de vida prevista no § 8º deste artigo poderá também ser substituída por:

I - simples remessa, por meios eletrônicos ou pelos Correios, de atestado médico, para endereços disponibilizados pelo INSS, que ateste essa condição, com os dados de identificação do beneficiário e do profissional que identificou o interessado;

II – declaração firmada por médico, que atestará, em formulário próprio estabelecido pelo INSS, que o beneficiário se encontra impossibilitado de comparecer pessoalmente em local designado para a comprovação de vida;

III – registros magnéticos ou digitais em áudio, ou audiovisuais produzidos nos trinta dias antecedentes, que permitam a confirmação da identidade do declarante e a data em que foram registrados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a presente emenda busca-se desburocratizar a comprovação de vida exigida pelo INSS, tornando-a mais humanizada e condizente com a dignidade do segurado da previdência pública.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



**PL 385/2021  
00003**

**EMENDA Nº - PLEN  
(ao PL 385, de 2021)**

Dê-se a seguinte redação ao §15, do art. 69, da Lei nº 8.212, de 1991, inserido pelo Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art.69.....

.....  
§ 15. A comprovação de vida prevista no § 8º deste artigo pode ser efetuada, **alternativamente aos procedimentos ali previstos**, mediante simples remessa por meios eletrônicos ou pelos Correios de atestado médico, para endereços disponibilizados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que ateste essa condição, com os dados de identificação do beneficiário e do profissional que identificou o interessado”

**JUSTIFICATIVA**

Vem em boa hora esta meritória proposição da autoria do Senador Jorginho Mello, ao propor métodos alternativos de natureza mais humanizada para o procedimento de prova de vida previsto na Lei nº 8.212, de 1991.

Em verdade, a metodologia de prova de vida prevista no §8º, do art. 69, da citada lei, quando colocada como única forma de comprovação, mostra-se demasiado onerosa para vários beneficiários, por vezes colocando-os em situações degradantes a fim de provar que estão vivos.

No entanto, nos parece necessário esclarecer na redação do proposto §15 que o procedimento ali previsto é uma alternativa aos procedimentos do §8º, colocando sem prejuízo da metodologia já existente.

Por esses motivos, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação dessa essencial emenda.

Sala das Sessões,

**Senador Veneziano Vital do Rêgo  
(MDB/PB)**





**PL 385/2021**  
**00004**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 385, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 15 do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art. 1º .....

‘Art. 69. ....

§ 15 A comprovação de vida prevista no § 8º deste artigo pode ser efetuada:

I - mediante simples remessa por meios eletrônicos ou pelos Correios de atestado médico, para endereços disponibilizados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que ateste essa condição, com os dados de identificação do beneficiário e do profissional que identificou o interessado; ou

II – por agentes comunitários de saúde *in loco*, com a devida responsabilização, quando houver comprovada dificuldade de locomoção do segurado ou dependente da previdência social.

..... (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo permitir que a prova de vida, quando houver comprovada dificuldade de locomoção do segurado ou dependente do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), possa ser realizada pelos agentes comunitários de saúde.

Com isso, garante-se que os benefícios previdenciários de imensa parte do povo de brasileiros não sejam cortados por motivo injusto, pelo que se solicita o acolhimento da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões,

**Senador Lasier Martins**  
(PODEMOS-RS)





**PL 385/2021**  
**00005**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 385, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 17 do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art. 1º .....

‘Art. 69. ....

.....

§ 17 Nos municípios nos quais não houver médicos, outras autoridades, inclusive agentes comunitários de saúde e integrantes do Programa Saúde da Família, poderão dar prova de vida dos cidadãos da localidade, assumindo responsabilidade por seus atos. (NR)”

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade viabilizar ainda mais a realização de prova de vida dos segurados e dependentes da previdência pública, permitindo, nas localidades em que não houver médicos, que os agentes comunitários de saúde e demais integrantes do Programa Saúde da Família possam realizar a referida prova de vida.

Com isso, garante-se que os benefícios previdenciários de milhões de brasileiros não sejam cortados por falta de mecanismos hábeis à realização da citada prova.

Sala das Sessões,

Senador **LUIZ DO CARMO**





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**PL 385/2021  
00006****EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 385, de 2021)

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021, o seguinte inciso:

“Art.69.....

.....

§8º.....

.....

VI – a prova de vida será dispensada quando, após a aposentadoria, o beneficiário continuar desenvolvendo suas atividades laborais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda pretende acrescentar o inciso VI, ao parágrafo 8º da Lei 8.212/91, para excluir a obrigatoriedade da realização da prova de vida aos beneficiários que, mesmo após se aposentarem, continuam contribuindo mensalmente para o INSS, por estarem empregados em regime celetista.

Seja por necessidade financeira ou simplesmente desejo pessoal, hoje é muito comum que aposentados permaneçam no mercado de trabalho. Segundo pesquisa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), pelo menos 21% dos aposentados continuam na ativa.<sup>1</sup>

No Brasil, o aposentado que continua a trabalhar é obrigado a permanecer contribuindo com a Previdência, ele não tem a opção de ser contratado e não contribuir. Inclusive, a jurisprudência do STF, com base no princípio da solidariedade, considera legítimo exigir que esses aposentados contribuam para a seguridade social da mesma forma que os demais trabalhadores.<sup>2</sup>

Assim, não se mostra razoável e proporcional que este beneficiário seja compelido a ter que fazer prova de vida, ou seja, se eventualmente uma empresa continuar recolhendo a fração salarial aos cofres do Instituto Nacional de Seguro Social em nome deste aposentado, por qual motivo plausível, o mesmo deve permanecer obrigado a realizar a prova de vida?

Desta maneira, afigura-se claramente presente o excesso da administração pública para com este tipo de aposentado, ainda mais, se levarmos em conta a informatização de todo sistema previdenciário brasileiro.

Ora, se por outros meios legais, que não seja a prova de vida realizada pelo próprio beneficiário aposentado, o INSS tem a possibilidade de verificar de forma concreta a continuidade contributiva e, por consequência, a comprovação inequívoca de prova de vida da pessoa, vejo que a mencionada obrigação não pode existir para este tipo de situação.

Nestes casos, há que se levar em conta a aplicabilidade dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, mormente porque são preceitos que

---

<sup>1</sup><https://www.jornalcontabil.com.br/aposentado-pode-trabalhar-conheca-as-regras-e-quais-os-seus-direitos/>

<sup>2</sup> ARE 1224327 RG / ES - ESPÍRITO SANTO Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5742234&numeroProcesso=1224327&classeProcesso=ARE&numeroTema=1065#>>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

direcionam a aplicação do ordenamento jurídico para que atenda a situação concreta de forma adequada e proporcional.

Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade asseguram a coerência entre a aplicação e a finalidade do direito, garantindo a sua utilização justa.

Com relação à administração pública, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade estão implícitos na Constituição Federal e previstos expressamente no artigo 2º da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo em âmbito federal:

*A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência*

Por estes motivos, conto com a colaboração dos Eminentes Pares para o acolhimento desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO





**PL 385/2021**  
**00007**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao Projeto de Lei nº 385, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 15 do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art. 1º .....

Art. 69. ....

§ 15 A comprovação de vida prevista no § 8º deste artigo pode ser efetuada:

I - mediante simples remessa por meios eletrônicos ou pelos Correios de atestado médico, para endereços disponibilizados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que ateste essa condição, com os dados de identificação do beneficiário e do profissional que identificou o interessado; ou

II – por biometria facial em dispositivo digital mantido pelo governo federal, na forma do regulamento.

..... (NR)”

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo permitir que a prova de vida seja realizada por biometria facial em dispositivo digital mantido pelo governo federal.

Trata-se de medida já implementada via aplicativos “Meu Gov.br” e “Meu INSS”, que evita aglomerações dos segurados e beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) durante a pandemia de coronavírus. O procedimento vai facilitar a vida de cerca 36 milhões de aposentados, pensionistas e beneficiários de programas assistenciais.



Com isso, preserva-se a saúde do povo brasileiro. Roga-se pelo acolhimento da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS





**PL 385/2021**  
**00008**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA Nº - PLEN**  
(Ao PL nº 385, de 2021)  
Modificativa

Altere-se o art. 1º do Projeto para modificar os §§ 16 e 17 do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos a seguir:

“Art. 69. ....  
.....

§ 16. Não havendo médico na localidade a comprovação de vida pode ser realizada mediante entrega de formulário padrão ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, subscrito por duas testemunhas, **vedada a subscrição por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau**, preenchido pelos interessados e entregue em agências lotéricas ou agências dos Correios.

§ 17. Nos municípios nos quais não houver médicos, para os fins do § 16, outras autoridades, **definidas em regulamento**, poderão dar prova de vida dos cidadãos da localidade, assumindo responsabilidade por seus atos.”

### JUSTIFICAÇÃO

A prova de vida constitui instrumento essencial para evitar fraudes na concessão de benefícios previdenciários. No entanto, são comuns situações nas quais os segurados encontram dificuldades para realizar a referida comprovação.

O presente projeto busca facilitar a prova de vida, ao prever outros meios para que os aposentados e pensionista possam cumprir o que diz a lei, sem precisar de deslocamentos ou de tecnologias outras.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

No entanto, entendemos que parentes não devem atuar como testemunhas, nos termos previstos § 16. Isso se dá por duas razões: a) para coibir fraudes; e b) por questões de segurança do beneficiário. Nessas duas situações mencionadas, os parentes são diretamente interessados na manutenção do benefício do segurado, de forma que sua isenção pode ser questionada.

Além disso, julgamos necessário que regulamento defina quais autoridades poderão dar a prova de vida, nos casos em que nenhuma outra forma de comprovação seja possível.

Pede-se apoio aos pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das sessões,

**Senador Rogério Carvalho**

PT – SE





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**PL 385/2021**  
**00009**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 385, de 2021)

Dê-se nova redação ao art. 1º do PL 385/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 15, 16 e 17:

“Art. 69. ....  
.....

§ 15. A comprovação de vida prevista no § 8º deste artigo poderá ser efetuada mediante remessa, pelos Correios ou por meios eletrônicos, para endereços disponibilizados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de atestado médico que comprove a condição, contendo, necessariamente, os dados de identificação do beneficiário e do profissional de saúde responsável.

§ 16. Não havendo médico disponível, a comprovação de vida poderá ser realizada:

I – mediante formulário impresso padrão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, preenchido pelo interessado e subscrito por duas testemunhas, a ser entregue em agência lotérica ou agência dos Correios;

II – mediante atestado emitido e firmado por autoridade constituída, enviado pelos Correios ou por meios eletrônicos, para endereços disponibilizados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

§ 17. Os cidadãos, profissionais e autoridades a que se referem os §§ 15 e 16 serão responsabilizados, perante a lei, pela veracidade das informações fornecidas ou atestadas.”





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

## JUSTIFICAÇÃO

O texto atual do PL 385/2021 pretende facilitar, aos segurados do INSS, a realização da chamada “prova de vida”, determinada pelo § 8º do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Para tanto, acresce três parágrafos ao mencionado artigo.

O novo § 16, proposto no projeto em análise, diz que, “não havendo médico na localidade” a comprovação de vida pode ser realizada mediante entrega de um formulário em agências lotéricas ou dos Correios. Acreditamos, porém, que a expressão mais adequada seria a referência à disponibilidade de profissionais de saúde. Isso porque é possível que existam médicos em uma determinada localidade, mas estes podem estar ou inacessíveis ou temporariamente indisponíveis, e isso se torna mais grave à medida em que tratamos de pessoas com menores condições de acesso à medicina ou de pequenas localidades isoladas.

Observamos, ainda, que os §§ 16 e 17, acrescentados pela proposição em tela, tratam da mesma situação hipotética, qual seja, indisponibilidade de médicos na localidade, razão pela qual sugerimos, como esta emenda, que sejam aglomerados em um único parágrafo com dois incisos.

Sugerimos, ainda, nova redação para o § 17, a fim de deixar clara a responsabilidade dos declarantes perante a lei, determinação já constante no texto original.

Nesses termos, pedimos a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**  
PSDB/DF



**PL 385/2021**  
**00010**



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao Projeto de Lei nº 385, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 17 do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art. 1º .....

‘Art. 69. ....  
.....

§ 17 Nos municípios nos quais não houver médicos, para os fins do § 16, outras autoridades, inclusive agentes comunitários de saúde e os demais integrantes do Programa Saúde da Família, poderão dar prova de vida dos cidadãos da localidade, assumindo responsabilidade por seus atos. (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo facilitar ainda mais a realização de prova de vida dos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), permitindo, nas localidades em que não houver médicos, que os agentes comunitários de saúde e demais integrantes do Programa Saúde da Família possam realizar o procedimento descrito no Projeto de Lei nº 385, de 2021.

Com isso, garante-se que os benefícios previdenciários de milhões de brasileiros não sejam cortados por falta de mecanismos hábeis à realização da citada prova.

Roga-se pelo acolhimento da emenda ora apresentada.



2

Sala das Sessões,

Senadora Mara Gabrilli



**PL 385/2021**  
**00011**



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao Projeto de Lei nº 385, de 2021)

Acrescente-se o seguinte § 18 ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art. 1º .....

‘Art. 69. ....

.....

§ 18 O disposto nos §§ 15 a 17 aplica-se à prova de vida relacionada aos benefícios assistenciais pagos pela previdência social. (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo estender os mecanismos de realização de prova de vida previstos no Projeto de Lei nº 385, de 2021, aos benefícios assistenciais pagos pela previdência social.

Não há razão lógica para excluir os benefícios assistenciais da facilitação da prova de vida proporcionada pelo presente projeto de lei. Trata-se, pois, de prestações que beneficiam a camada mais necessitada da população brasileira, devendo, por isso, serem facilitados os seus pagamentos a quem deles precisa.

Roga-se pelo acolhimento da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões,



Senadora Mara Gabrilli



**PL 385/2021**  
**00012**



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao Projeto de Lei nº 385, de 2021)

Acrescente-se o seguinte § 18 ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 385, de 2021:

“Art. 1º .....

‘Art. 69. ....

.....

§ 18 Os agentes envolvidos na Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, incluindo os agentes indígenas de saúde, poderão dar prova de vida, na hipótese do § 17, relativamente à população indígena da localidade. (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo facilitar a realização de prova de vida da população indígena beneficiada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), permitindo, nas localidades em que não houver médicos, que os agentes envolvidos na Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, incluindo os agentes indígenas de saúde, possam realizar o procedimento descrito no Projeto de Lei nº 385, de 2021.

Com isso, garante-se que os benefícios previdenciários deste importante povo não sejam cortados por falta de mecanismos hábeis à realização da citada prova.

Roga-se pelo acolhimento da emenda ora apresentada.



2

Sala das Sessões,

Senadora Mara Gabrilli





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1658, DE 2021

Retirada do PL nº 385/2021 da pauta da Ordem do Dia.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 385/2021, que “acrescenta os §§ 15, 16 e 17 ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social e dá outras providências”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

**Senador Jorge Kajuru**  
**(PODEMOS - GO)**  
**Relator**



# Projeto de Lei nº 2112/2021





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 2112, de 2021**, que *"Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)	001
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	002
Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	003
Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	004
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	005

**TOTAL DE EMENDAS: 5**



[Página da matéria](#)



**PL 2112/2021**  
**00001****EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 2.112, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 4º a ser acrescentado ao art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 2.112, de 2021:

“Art. 1º .....

‘Art. 13. ....

.....

§ 4º As mães de criança com até dois anos de idade, lactantes ou não, com ou sem comorbidades, deverão ser incluídas como grupo prioritário para a vacinação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos de regulamento, que deverá definir critérios de primazia, para que o grupo de mães e crianças em maior vulnerabilidade possa ser atendido prioritariamente.’ (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

É bastante meritório o Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, que visa a dar maior proteção contra a covid-19 à mãe e ao recém-nascido. Todavia, julgamos que a iniciativa deve ser aprimorada para também incluir as não lactantes. Trata-se de mulheres que, além do prejuízo físico e emocional de não conseguirem amamentar seus filhos, estão fora do escopo dessa importante iniciativa. Assim, apresentamos emenda para possibilitar que não somente as lactantes, mas também as mulheres incapazes de amamentar, sejam consideradas grupo prioritário para a vacinação contra a covid-19.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA  
(CIDADANIA/MA)



**PL 2112/2021  
00002****EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 2.112, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.112, de 2021:

“**Art. 1º** O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

‘**Art. 13.** .....

.....

§ 4º As lactantes cujos lactentes tenham até dois anos de idade serão incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos do regulamento, que deverá definir critérios de primazia, para que o grupo de mães e crianças em maior vulnerabilidade possa ser atendido prioritariamente.’ (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, é meritório e busca corrigir uma injustiça cometida com as mães que, com todos os sacrifícios impostos pela pandemia, lutam para nutrir seus filhos com o melhor alimento que a natureza pode oferecer, o leite materno. No entanto, é preciso conferir maior objetividade ao comando legal, de modo a torná-lo autoaplicável e impermeável a tentativas de burla. Sabendo que não será viável aferir a condição de lactante das mulheres que pleitearem a vacinação nos postos, é importante estabelecer um limite temporal para a duração da lactação, que abarcará a quase totalidade dos casos e será de aferição muito mais simples.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS





**PL 2112/2021**  
**00003**

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA Nº - PLEN**

(ao PL 2112/2021)

Modificativa

Dê-se nova redação ao Projeto nos termos dos itens 1 e 2 a seguir.

**Item 1** – Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de gestantes, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.”

**Item 2** – Altere-se o art. 1º do Projeto para modificar o § 4º do art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, nos termos a seguir:

“Art. 1º .....

“§ 4º **As gestantes, as puérperas, e as lactantes**, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, deverão ser incluídas como grupo prioritário para a vacinação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos de regulamento, que deverá definir critérios de primazia, para que o grupo de mães e crianças em maior vulnerabilidade possa ser atendido prioritariamente.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Estudos<sup>1</sup> recentes demonstram a segurança das vacinas para gestantes e puérperas.

No Brasil, alguns Estados já iniciaram a vacinação de grávidas e puérperas pertencentes aos grupos prioritários (como profissionais de saúde, por exemplo) ou que possuam comorbidades. De forma geral, tem-se excluído as gestantes sem comorbidades dos grupos prioritários. A medida gera questionamentos das mulheres, de associações e também do Ministério Público<sup>2</sup>.

Diante disso, considerando o risco de complicações decorrentes da covid-19, entendemos que é adequado estender a vacinação a todas as gestantes, puérperas e lactantes.

Sala das Sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE

---

<sup>1</sup> Conforme disponível em: <https://www.hopkinsmedicine.org/health/conditions-and-diseases/coronavirus/the-covid19-vaccine-and-pregnancy-what-you-need-to-know>

<sup>2</sup> Conforme disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/05/30/vacinacao-de-gestantes-sem-comorbidades-entenda-o-impasse-sobre-exclusao-do-grupo-no-df.ghtml>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**PL 2112/2021**  
**00004****EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL nº 2112, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2112, de 2021, alterando a ementa de maneira correspondente:

“Art. 1º O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 4º e 5º:

‘Art. 13. ....

§ 4º As lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, deverão ser incluídas como grupo prioritário para a vacinação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos de regulamento, que deverá definir critérios de primazia, para que o grupo de mães e crianças em maior vulnerabilidade possa ser atendido prioritariamente.

§ 5º As crianças e adolescentes com deficiência permanente e com comorbidades, assim como aquelas privadas de liberdade deverão ser incluídas como grupo prioritário para a vacinação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos do regulamento, conforme se autorize a aplicação de vacinas em pessoas com menos de 18 anos.’ (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 não contempla a possibilidade de aplicação das vacinas em pessoas com menos de 18 anos. A razão para isso é simples: no momento da sua elaboração, não havia aprovação, por parte da ANVISA, para aplicação de nenhuma das vacinas disponíveis no Brasil – e, conseqüentemente, previsão em bula – nesses indivíduos.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Acontece que, desde então, a ANVISA já autorizou a aplicação da vacina da Pfizer em crianças e adolescente com mais de 12 anos, conforme prevê a Resolução nº 2.324, de 10 de junho de 2021.<sup>1</sup> Sabe-se que, com o avanço dos testes de vacinas, é provável que haja autorização para aplicação da vacina da Pfizer e de outras vacinas em crianças com menos de 12 anos.

A presença de comorbidades aumenta em 5,5 vezes as chances de que uma criança desenvolva quadro grave de Covid-19, de acordo com estudo realizado pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino da UFRJ.<sup>2</sup> De forma semelhante, uma pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina da USP mostrou que pacientes com mais de uma doença crônica têm dez vezes mais risco de morte do que crianças sem qualquer comorbidade.<sup>3</sup> Apesar destas inegáveis evidências que justificam a pronta inclusão de crianças e adolescentes com mais de 12 anos e deficiências e comorbidades no grupo prioritário de vacinação, não há notícias de tal medida.

Dados do Conselho Nacional de Justiça apontam a ocorrência de mais de 2 mil casos entre as pessoas privadas em liberdade no sistema socioeducativo.<sup>4</sup> O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 prevê a inclusão de pessoas privadas de liberdade nos grupos prioritários para a vacinação. Com a autorização de aplicação de vacinas em pessoas com menos de 18 anos, não há motivos para não estender essa determinação ao sistema socioeducativo.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Plenário,

Senador FABIANO CONTARATO

<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-06/anvisa-autoriza-vacina-da-pfizer-para-criancas-partir-de-12-anos>

<sup>2</sup> <https://saude.ig.com.br/coronavirus/2020-09-14/criancas-com-comorbidades-podem-ter-quadro-mais-grave-de-covid-19.html>

<sup>3</sup> <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-da-saude/mortalidade-de-criancas-infectadas-pela-covid-19-aumenta-devido-a-fatores-etnicos-e-socioeconomicos/>

<sup>4</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Monitoramento-Casos-e-%C3%93bitos-Covid-19-2.6.21-Info.pdf>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**PL 2112/2021**  
**00005**

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PL no 2.112, de 2021)

Dê-se ao art. 1º do PL 2.112/2021 a seguinte redação:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 13. ....

.....  
§ 4º Deverão ser incluídas como grupo prioritário para a vacinação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos do regulamento:

I – As lactantes, com ou sem comorbidades, independentemente da idade dos lactentes;

II – os pacientes de cirurgias bariátricas.

III – os pais ou responsáveis por pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista;

IV – as pessoas com depressão, certificadas por médico psiquiatra.”

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto em tela, extremamente meritório, abre espaço para que se discuta, também, a inclusão de diversos outros grupos populacionais que, em razão da pandemia, se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Entre estes, destacamos os pacientes de cirurgias bariátricas, os responsáveis por pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista e, por fim, as pessoas diagnosticadas com depressão.

Os pacientes submetidos a cirurgia bariátrica para tratamento da obesidade e das doenças metabólicas apresentam diminuição da ingestão alimentar, desvio do trânsito intestinal e conseqüente dificuldades na absorção de vitaminas e





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

minerais, menor contato do alimento com as enzimas digestivas, maior propensão a deficiências nutricionais, como anemia e carências vitamínicas e minerais. Estima-se que tais deficiências reflitam no grau de imunidade de tais pacientes.

O caso dos cuidadores de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, sejam eles os pais, os responsáveis, pai, mãe ou responsáveis. Essas pessoas devem, obrigatoriamente, acompanharem os autistas em suas terapias e estão, portanto, mais vulneráveis. Os autistas não podem ficar sem suas terapias pois, sem elas, não conseguem se manter estabilizados. Precisam, pois, sair de casa para essas terapias e são acompanhadas por seus cuidadores, que ficam vulneráveis ao vírus.

A depressão, por sua vez, de acordo com o Ministério da Saúde, têm a prevalência de mais de 15% na população brasileira. O paciente apresenta um rebaixamento do humor, redução da energia e diminuição da atividade. Existe alteração da capacidade de experimentar o prazer, perda de interesse, diminuição da capacidade de concentração, associadas em geral à fadiga importante, mesmo após um esforço mínimo. Observam-se, em geral, problemas do sono e diminuição do apetite. A depressão pode criar uma condição de vulnerabilidade a longo prazo que incapacita muitas pessoas a terem uma participação plena e efetiva na sociedade.

Consideramos, portanto, que esses três grupos devem ser considerados como elegíveis para prioridade na vacinação, razão pela qual pedimos apoio aos Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS  
PSDB/DF



## PARECER Nº 133 , DE 2021 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição às Comissões, sobre o Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que *altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.*



Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 2.112, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que *altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.*

O art. 1º da proposição determina o acréscimo de um § 4º no art. 13 da referida Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, que *dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.* O parágrafo adicionado dispõe que

as lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, deverão ser incluídas como grupo prioritário para a vacinação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos de regulamento, que deverá definir critérios de primazia, para que o grupo de mães e crianças em maior vulnerabilidade possa ser atendido prioritariamente.



2

O art. 2º da proposição – cláusula de vigência – determina que a lei eventualmente originada da proposta entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Na justificção do projeto, o autor informa que o número de casos de covid-19 no País é crescente, sem que haja indícios do fim da pandemia, de modo que é necessário que busquemos “estender uma proteção social a determinados grupos que permitam uma maior e mais rápida ampliação dos efeitos imunizantes da vacina.” Seria esse o caso das lactantes, visto que vaciná-las significa investir na saúde e no bem-estar da população e das futuras gerações.

Os principais motivos elencados pelo autor para a priorização da vacinação das lactantes são:

- i. o incentivo à amamentação prolongada;
- ii. o fato de as lactantes não terem qualquer previsão de receber vacina no futuro próximo;
- iii. a diminuição da chance de uma lactante que volta ao trabalho presencial adoecer e contaminar o filho;
- iv. o encorajamento de mães a levarem seus filhos a pediatras; e
- v. a redução do índice de mortalidade materna.

As cinco emendas apresentadas à proposição serão descritas quando de sua análise.

## II – ANÁLISE

O PL nº 2.112, de 2021, será apreciado pelo Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal.

O desenvolvimento, em período de pouco menos de um ano, de vacinas eficazes contra a covid-19 representa um marco na história da Medicina. De fato, não há precedente que se assemelhe a esse feito, no que se refere à velocidade com que se conseguiu obter uma ampla gama de

sj2021-07039



imunizantes para combater esse flagelo que acomete todo o planeta e atingiu de maneira desproporcional o Brasil.

As vacinas foram, de fato, desenvolvidas em tempo recorde, mas o Governo Federal não se mostrou diligente em adquirir antecipadamente um volume suficiente de imunizantes para garantir a rápida cobertura da nossa população adulta. Preferiu procrastinar a compra no mercado internacional, da mesma forma que pouco investiu na capacitação de nossas instituições para assegurar a produção nacional de vacinas e, especialmente, de seus insumos farmacêuticos ativos (IFA).

Agora resta ao Congresso Nacional, por um lado, pressionar o Governo para a obtenção imediata de mais vacinas e, por outro, tentar promover um mínimo de razoabilidade e justiça social na distribuição das escassas doses disponíveis. É exatamente isso o que nos proporciona o PL nº 2.112, de 2021.

A justificação médica para se vacinar as lactantes está bem estabelecida na literatura científica. São inúmeros os estudos que demonstram a transferência passiva da imunidade humoral da mãe para o bebê em diversas afecções virais, e a covid-19 não é uma exceção. Já foram detectados anticorpos contra o novo coronavírus no leite materno de lactantes vacinadas e daquelas convalescentes da doença. Ou seja, com a vacinação da mãe, obtemos também a proteção imunológica da criança ao mesmo tempo.

As lactantes devem ser priorizadas no processo de vacinação contra a covid-19 também por motivos que transcendem as questões puramente médicas ou biológicas. Estamos falando do atendimento a preceitos constitucionais basilares, como a proteção à maternidade, garantida pela art. 6º da Carta Magna. No âmbito da legislação infraconstitucional, destacam-se a prioridade legal de atendimento conferido às lactantes pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e os diversos dispositivos que visam a assegurar o direito à amamentação dos infantes, presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais*.

O PL nº 2.112, de 2021, representa, portanto, a adequação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ao ordenamento jurídico pátrio. Destarte, restam demonstradas a

sj2021-07039



constitucionalidade e a juridicidade da iniciativa. Não há tampouco óbices de natureza regimental à aprovação da proposição sob análise.

No tocante à técnica legislativa, o texto normativo pode ser aprimorado, contudo. A linha pontilhada aposta em seguida ao § 4º a ser acrescido ao art. 13 da Lei nº 14.124, de 2021, é equivocada, pois o referido artigo contém apenas três parágrafos, de modo que o acrescido será o último. No texto do parágrafo, propomos a substituição da expressão “deverão ser” por simplesmente “serão”, por ser uma ordem direta e assertiva. Também deveria ser feita a substituição do adjetivo “independente” pelo correspondente advérbio – “independentemente” – por ser sintaticamente mais apropriado, de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

Ademais, julgamos desnecessária a definição posterior, por regulamento, de critérios de “primazia” para a execução do comando legal. A nosso ver, a regra deve ser simples e objetiva: todas as lactantes, sem exceções, entrarão para o grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 no dia da publicação da lei originada a partir do PL nº 2.112, de 2021. Não há que deixar espaço para qualquer manobra protelatória que enseje o adiamento da imunização dessas mulheres, nem mesmo aguardar a edição de regulamentos complexos, sujeitos à judicialização, que busquem a estratificação de “primazias” dentro do grupo de lactantes.

Passemos, então, à análise das emendas apresentadas.

A Emenda nº 1-PLEN, da Senadora Elizane Gama, estende o benefício da vacinação a todas as mães de crianças com até dois anos de idade, independentemente de serem ou não lactantes. Busca contemplar as mulheres que, por motivos alheios a sua vontade, não conseguem amamentar seus filhos, e já sofrem o prejuízo físico e emocional dessa incapacidade. Em que pese a justa preocupação da autora, a medida desvirtua a iniciativa em apreço, visto que a desvincula do ato da amamentação e da transferência passiva da imunidade humoral, por meio dos anticorpos presentes no leite materno, da mãe para o bebê, além de lhe retirar o caráter de incentivo ao aleitamento. Ressalte-se que o PL nº 2.112, de 2021, foi inspirado na campanha “Lactantes pela Vacina” e fundamenta-se no contexto da amamentação. Será, portanto, rejeitada.

A Emenda nº 2-PLEN, da Senadora Rose de Freitas, tem escopo semelhante, e impõe um limite temporal de dois anos de idade para os lactentes, o que contraria o espírito original do projeto, de incentivar o aleitamento materno prolongado, impondo sua rejeição.

sj2021-07039



A Emenda nº 3-PLEN, do Senador Rogério Carvalho, inclui gestantes e puérperas no mesmo grupo das lactantes. O autor argumenta que elas foram excluídas dos grupos prioritários. Entendo que devem ser reintroduzidas, razão pela qual opino pelo acatamento da emenda.

A Emenda nº 4-PLEN, do Senador Fabiano Contarato, acrescenta ao grupo prioritário de vacinação as crianças e adolescentes com deficiência permanente e com comorbidades, assim como aquelas privadas de liberdade. A emenda é meritória e deve ser acatada.

A Emenda nº 5-PLEN, do Senador Izalci Lucas, amplia o benefício da priorização para os seguintes grupos: i) pacientes de cirurgias bariátricas; ii) pais ou responsáveis por pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista; e iii) pessoas com depressão, certificadas por médico psiquiatra. A nosso ver, a inclusão dessas pessoas não guarda relação de pertinência com o PL nº 2.112, de 2021, que está fundamentado na proteção da maternidade e da infância, impondo a rejeição da emenda.

### III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, com **rejeição** das Emendas nºs 1, 2 e 5-PLEN e **acolhimento** das Emendas nºs 3 e 4-PLEN, na forma de emenda substitutiva a seguir oferecida.

## EMENDA Nº 6 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI Nº 2.112, DE 2021

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão, como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, das gestantes, puérperas e lactantes, bem como das crianças e adolescentes com deficiência permanente ou com comorbidade, além daquelas privadas de liberdade.

sj2021-07039



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“**Art. 13.** .....

.....  
§ 4º As gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidades, independentemente da idade dos lactentes, serão incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

§ 5º As crianças e adolescentes com deficiência permanente ou com comorbidade, assim como aquelas privadas de liberdade, serão incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos do regulamento, conforme se obtenha registro ou autorização de uso emergencial de vacinas no Brasil para pessoas com menos de 18 anos de idade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1659, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 5-PLEN, apresentada ao PL n° 2112/2021.

**AUTORIA:** Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 05 ao PL 2112/2021, que “altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19”.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**Líder do PSDB**



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

**Indicações**





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO Nº 36, DE 2021

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão da categoria dos “Trabalhadores de Hipermercados, Supermercados, minimercados e afins” no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a inclusão da categoria dos “Trabalhadores de Hipermercados, Supermercados, minimercados e afins” no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.



SF/21712.59332-85

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sugestão para que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 seja modificado, com vistas a incluir a categoria dos “Trabalhadores de Hipermercados, Supermercados, minimercados e afins” nos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19.

**JUSTIFICAÇÃO**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada no Brasil em 18 de janeiro do corrente ano, seguindo o planejamento definido pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOVC), cujo tema principal é a estipulação de grupos prioritários para o recebimento da imunização.

Segundo o PNOVC, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade de vacinas no mercado mundial, o objetivo principal da imunização “passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela covid-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais”.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

Dessa maneira, a vacinação brasileira foi iniciada com preferência aos idosos, aos profissionais de saúde, aos indivíduos com sessenta anos ou mais que se encontram institucionalizados, à população indígena aldeada em terras demarcadas, além de povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. A imunização na fase de priorização prossegue sucessivamente até atingir todos os grupos prioritários, que são vinte e nove, até finalmente alcançar as pessoas que possuem menor risco de doença grave ou óbito pela covid-19, como os mais jovens e aqueles que não possuem comorbidades.

O Ministério da Saúde, desde a primeira edição do PNOVC, relata ter se baseado em dados e evidências científicas para estabelecer os grupos prioritários e sua ordem de atendimento pela imunização. Ainda assim, atenta a novas informações, a Pasta já realizou mudanças nas etapas de vacinação dos grupos de risco, quando passou a incluir, acertadamente, por exemplo, as pessoas com Síndrome de Down entre aqueles a serem priorizados.

Cientes disso, considerando que a Organização Mundial da Saúde publicou documento que determina exemplos de categorias profissionais essenciais, que estão fora do setor saúde (WHO, 2020), ponderamos que o Ministério da Saúde deve observar a situação particular enfrentada pelos “cuidadores familiares”. Tais cuidadores não apenas se expõem ao contágio pelo novo coronavírus, como também podem ser transmissores potenciais, visto que mantêm contato cotidiano e direto com várias profissionais em vários lugares das cidades. O cuidado familiar, em especial da criança especial, todos os dias são demandadas á fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicoterapeutas, neurologistas, psiquiatras, sem contar, as diversas internações e visitas aos hospitais devido as intercorrências diárias que as crianças especiais sofrem. Portanto, esses familiares ficam suscetíveis às doenças e podem se contaminar com o vírus ou mesmo transmitir para familiares.

Ademais, essas pessoas desempenham papel fundamental para a vida dessas crianças que precisam de cuidados intensos e diários para rotinas cotidianas.

Nesse contexto, é preciso reconhecer que essa categoria de cuidadores, além de estarem sujeitas a risco aumentado para a covid-19, razão



SF/21712.59332-85





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

pela qual encaminhamos a presente Indicação, que contém sugestão ao Ministério da Saúde para que as priorize na vacinação contra a doença.

**Senador NELSON TRAD**  
PSD-MS



SF/21712.59332-85





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 37, DE 2021

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão pastores, párocos, bispos, sacerdotes e líderes de cultos religiosos, no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a inclusão pastores, párocos, bispos, sacerdotes e líderes de cultos religiosos, no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.



SF/21398.00187-48

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sugestão para que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 seja modificado, com vistas a incluir pastores, párocos, bispos, sacerdotes e líderes de cultos religiosos, nos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19.

**JUSTIFICAÇÃO**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada no Brasil em 18 de janeiro do corrente ano, seguindo o planejamento definido pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOVC), cujo tema principal é a estipulação de grupos prioritários para o recebimento da imunização.

Segundo o PNOVC, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade de vacinas no mercado mundial, o objetivo principal da imunização “passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela covid-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais”.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

Dessa maneira, a vacinação brasileira foi iniciada com preferência aos idosos, aos profissionais de saúde, aos indivíduos com sessenta anos ou mais que se encontram institucionalizados, à população indígena aldeada em terras demarcadas, além de povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. A imunização na fase de priorização prossegue sucessivamente até atingir todos os grupos prioritários, que são vinte e nove, até finalmente alcançar as pessoas que possuem menor risco de doença grave ou óbito pela covid-19, como os mais jovens e aqueles que não possuem comorbidades.

O Ministério da Saúde, desde a primeira edição do PNOVC, relata ter se baseado em dados e evidências científicas para estabelecer os grupos prioritários e sua ordem de atendimento pela imunização. Ainda assim, atenta a novas informações, a Pasta já realizou mudanças nas etapas de vacinação dos grupos de risco.

Cientes disso, solicitamos que seja incluído no grupo de prioridades pastores, párocos, bispos, sacerdotes e líderes de cultos religiosos, que têm contato diretamente com o público e, portanto, estão mais suscetíveis à contaminação.

Acelerar a vacinação para este grupo é muito importante, os líderes religiosos acabam ficando expostos ao novo coronavírus, pois durante o cumprimento da sua missão de fé, ocorre um contato direto com diversas pessoas. Os religiosos, dessa forma, colocam em risco a sua integridade física.

Ademais, essas pessoas têm desempenhado papel fundamental para nossa sociedade, principalmente na saúde emocional, tanto que, a atividade religiosa foi reconhecida como algo essencial, o que impede o fechamento de templos religiosos mesmo em momentos críticos como na pandemia.

Nesse contexto, é preciso reconhecer que esse grupo, além de estarem sujeitas a risco aumentado para a covid-19, realizam hoje um serviço essencial para a humanidade, durante esses momentos tão difíceis, razão pela qual encaminhamos a presente Indicação, que contém sugestão ao Ministério da Saúde para que as priorize na vacinação contra a doença.



SF/21398.00187-48





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

**Senador NELSON TRAD**  
PSD-MS





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 38, DE 2021

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão da categoria dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a inclusão da categoria dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sugestão para que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 seja modificado, com vistas a incluir a categoria dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, nos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19.

**JUSTIFICAÇÃO**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada no Brasil em 18 de janeiro do corrente ano, seguindo o planejamento definido pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOVC), cujo tema principal é a estipulação de grupos prioritários para o recebimento da imunização.

Segundo o PNOVC, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade de vacinas no mercado mundial, o objetivo principal da imunização “passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela covid-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais”.



SF/21456.36798-02





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

Dessa maneira, a vacinação brasileira foi iniciada com preferência aos idosos, aos profissionais de saúde, aos indivíduos com sessenta anos ou mais que se encontram institucionalizados, à população indígena aldeada em terras demarcadas, além de povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. A imunização na fase de priorização prossegue sucessivamente até atingir todos os grupos prioritários, que são vinte e nove, até finalmente alcançar as pessoas que possuem menor risco de doença grave ou óbito pela covid-19, como os mais jovens e aqueles que não possuem comorbidades.

O Ministério da Saúde, desde a primeira edição do PNOVC, relata ter se baseado em dados e evidências científicas para estabelecer os grupos prioritários e sua ordem de atendimento pela imunização. Ainda assim, atenta a novas informações, a Pasta já realizou mudanças nas etapas de vacinação dos grupos de risco.

Cientes disso, considerando que a Organização Mundial da Saúde publicou documento que determina exemplos de categorias profissionais essenciais, que estão fora do setor saúde (WHO, 2020), ponderamos que o Ministério da Saúde deve observar a situação particular enfrentada pelas categorias dos profissionais de supermercados e afins. Tais trabalhadores não apenas se expõem ao contágio pelo novo coronavírus, como também podem ser transmissores potenciais, visto que mantêm contato cotidiano e direto com várias pessoas.

Ademais, essas pessoas têm desempenhado papel fundamental para a manutenção e funcionamento de várias empresas, esses profissionais continuam na linha de frente em seus postos de trabalhos, demonstrando a essencialidade de suas funções.

Nesse contexto, é preciso reconhecer que essas categorias, além de estarem sujeitas a risco aumentado para a covid-19, realizam hoje um serviço essencial para a economia, mesmo quando várias medidas restritivas foram adotadas, a exemplo do lockdown, 'toque de recolher' em nenhum momento pararam ou se negaram a exercerem suas atividades. Muito pelo contrário, continuam atuando na linha de frente no fornecimento de mantimentos, razão



SF/21456.36798-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

pela qual encaminhamos a presente Indicação, que contém sugestão ao Ministério da Saúde para que as priorize na vacinação contra a doença.



**Senador NELSINHO TRAD**  
PSD-MS



# Ofícios de Ministros de Estado



Ofícios de Ministro de Estado:

- nº 1177, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 923, de 2019, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco;

- nº 5069, de 11 de junho de 2021, da Ministra de Estado da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, em resposta ao Requerimento nº 301, de 2020, de autoria do Senador Rogério Carvalho;

- nº 245, de 8 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 835, de 2020, de autoria do Senador Luiz Carlos do Carmo;

- nº 1179, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 1393, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato;

- nº 244, de 8 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 1546, de 2020, de autoria do Senador Tasso Jereissati;



- nº 2642, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 1725, de 2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas;

- nº 2641, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 2034, de 2020, de autoria do Senador Reguffe;

- nº 243, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 2125, de 2020, de autoria do Senador Jean Paul Prates;

- nº 1015, de 9 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 2224, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim;

- nº 226, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 2789, de 2020, de autoria do Senador José Serra;

- nº 208, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 16, de 2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;



- nº 1016, de 9 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 26, de 2021, de autoria do Senador Alessandro Vieira;

- nº 251, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 394, de 2021, de autoria do Senador Zequinha Marinho;

- nº 292, de 9 de junho de 2021, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 656, de 2021, de autoria do Senador Reguffe;

- nº 2643, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 698, de 2021, de autoria da Senadora Eliziane Gama;

- nº 2645, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 799, de 2021, de autoria do Senador Jaques Wagner;

- nº 1178, de 11 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 1310, de 2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;



- nº 1017, de 9 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1351, de 2021, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

- nº 1018, de 9 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1352, de 2021, de autoria do Senador Jaques Wagner;

- nº 1019, de 9 de junho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1369, de 2021, de autoria da Senador Humberto Costa;

- nº 291, de 8 de junho de 2021, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1402, de 2021, de autoria do Senador Paulo Rocha;

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas na tramitação dos requerimentos.

As matérias vão ao Arquivo.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2180, DE 2021

Institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs pela Covid-19 (FACOVID) e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluí-lo entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.

**AUTORIA:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2021**

Institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs pela Covid-19 (FACOVID) e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluí-lo entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs pela Covid-19 (FACOVID), de natureza contábil-financeira, destinado a garantir auxílio financeiro, na forma do art. 22 da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade que tiveram ao menos um dos pais ou responsáveis falecidos em decorrência da covid-19 e cuja família remanescente não tenha os meios para prover a sua manutenção.

§ 1º Para os fins desta Lei, a família é composta pelos menores, pais e mães, avôs e avós, padrastos e madrastas, tios e tias, cônjuges, companheiros ou companheiras, irmãos e irmãs ou enteados maiores de idade, que vivam sob o mesmo teto dos órfãos, como também as relações decorrentes de guarda e tutela.

§ 2º Esta Lei ampara crianças que ficaram órfãs, nos termos do caput, no intervalo entre a data da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, reconhecida pelo Poder Executivo, e até um ano após declarado seu fim.

**Art. 2º** Constituem recursos do FACOVID:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – doações de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;



III – rendimentos de qualquer natureza advindos da remuneração de aplicações do seu patrimônio; e

IV – os relativos à participação no produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos nos termos da alínea *j* do inciso II do *caput* do art. 16 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Os recursos do FACOVID serão transferidos aos Fundos Municipais da Assistência Social, segundo critérios a serem estabelecidos em Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social, para o financiamento de benefícios eventuais decorrentes da vulnerabilidade temporária, na forma do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

**Art. 4º** O art. 16 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.** .....

II - .....

h) 18,13% (dezoito inteiros e treze centésimos por cento) para a cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de prognósticos numéricos;

j) 1% (um por cento) para Fundo de Amparo às Crianças Órfãs pela Covid-19 (FACOVID).

.....” (NR)

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Um estudo recente da economista Ana Amélia Camarano, técnica do Ipea, intitulado “Os dependentes da Renda dos Idosos e o coronavírus: órfãos ou novos pobres?”, identificou que, se as mortes por



covid-19 continuassem na média de mil pessoas por dia, registrada à época, cerca de 4 milhões de adultos e 1 milhão de crianças poderiam ficar na pobreza com a perda de idosos que sustentavam suas famílias. Desde então, a média diária de vítimas já ultrapassou três mil pessoas, alcançando não apenas idosos, mas muitos pais e muitas mães em idade laboral, legando um grande contingente de crianças e adolescentes órfãos e cujas famílias não têm condições de prover o seu sustento.

Trata-se verdadeiramente de uma tragédia, pois a devastação pós-pandemia deixa esses menores em situação de extrema vulnerabilidade, desprovidas que estão dos cuidados parentais. Essa situação exige uma ação rápida e efetiva do poder público, a fim de mitigar os efeitos deletérios que já provoca em nossa sociedade.

A presente iniciativa é inspirada em proposta que tramitou através do “e-cidadania”, o valioso instrumento para que o Senado Federal colete diretamente demandas da sociedade. Infelizmente, na oportunidade, a ideia não obteve o número mínimo de assinaturas indispensáveis para tramitar. Entretanto, ela indubitavelmente merece prosperar, pois é oportuna e meritória, possibilitando socorrer um segmento da sociedade até aqui totalmente ignorado no bojo das iniciativas de combate aos efeitos da pandemia.

A proposta garante que brasileiros e brasileiras menores de idade, que perderam os seus pais ou responsáveis em decorrência da covid-19, tenham acesso a um auxílio assistencial custeado pelo Fundo de Amparo às Crianças Órfãs pela Covid-19 (FACOVID), que é por ela instituído.

O projeto pretende amparar crianças que ficaram órfãs no intervalo entre a data da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, reconhecida pelo Poder Executivo, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, e até um ano após declarado seu fim.

Os recursos do FACOVID serão transferidos aos Fundos Municipais da Assistência Social, segundo critérios a serem estabelecidos em Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social, para o financiamento de benefícios eventuais decorrentes da vulnerabilidade temporária, na forma do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. O objetivo é possibilitar que o amparo, por meio de benefícios eventuais, seja feito de forma local e imediata, garantindo a proteção social adequada, com a provisão de renda para o arranjo familiar ou a rede social de apoio que as acolher.

Assim, esta proposição atende ao compromisso internacional assumido pela Nação brasileira, com a assinatura da Convenção da ONU



sobre os Direitos da Criança<sup>1</sup>, garantindo lei nacional para que “crianças privadas temporária ou permanentemente do seu meio familiar” possam ser atendidas com “cuidados alternativos”, garantindo-lhes, apesar da orfandade decorrente de calamidade internacional, “um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social”, por meio de “medidas apropriadas a fim de ajudar os pais e outras pessoas responsáveis pela criança a tornar efetivo esse direito”, ao proporcionar “assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação”.

É importante que se diga que, a fim de financiar a presente iniciativa, será destinado 1% do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, além de outras fontes elencadas no projeto. Desta feita, projeta-se que recursos da ordem de R\$ 150 milhões anuais estarão disponíveis para atender a essa necessidade. Concomitantemente, será reduzida a parcela destinada ao custeio e à manutenção do agente operador da loteria. Ou seja, a Caixa Econômica Federal passará a contar com um percentual de 18,13%, sem que essa redução em absoluto comprometa a administração das loterias. Adicionalmente, a medida não terá impacto fiscal, pois não contará com receitas orçamentários já existentes, desse modo respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que concerne à expansão da despesa pública.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta urgente proposição, a fim de dar a uma legião de jovens órfãos da covid-19 uma nova perspectiva de futuro.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA

<sup>1</sup>Internalizada no ordenamento pátrio, com força de norma supralegal (*HC* nº 72.131 e *RE* nº 211.371), pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 – art. 20, itens 1 e 2, art. 27, itens 1 e 3.



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS - 8742/93

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>

- artigo 22

- parágrafo 1º do artigo 22

- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>

- artigo 16

- alínea j do inciso II do artigo 16





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2182, DE 2021

Acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para deixar expressa a aplicabilidade da isenção de que tratam os incisos XIV e XXI do mesmo artigo nos casos de resgate de contribuições à previdência privada, a Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), por beneficiários portadores das moléstias arroladas no inciso XIV e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

## PROJETO DE LEI Nº DE 2021

Acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para deixar expressa a aplicabilidade da isenção de que tratam os incisos XIV e XXI do mesmo artigo nos casos de resgate de contribuições à previdência privada, a Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), por beneficiários portadores das moléstias arroladas no inciso XIV e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.



SF/21648.07327-58

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

.....”

§ 1º O disposto no inciso XXII do *caput* deste artigo não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas.

§ 2º Para efeitos dos incisos XIV e XXI do *caput* deste artigo, o resgate das contribuições à previdência privada, a Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) por portadores das moléstias arroladas no referido inciso XIV e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, não descaracteriza a natureza jurídica previdenciária da verba.”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 3  
CEP 70165-900 – Brasília DF





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

## JUSTIFICAÇÃO

A isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) concedida aos portadores de moléstia grave sobre os rendimentos provenientes de aposentadoria, reforma, reserva remunerada ou pensão já é uma realidade há anos e atende a princípios de justiça tributária. Infelizmente, quando se trata de rendimentos oriundos de resgates de previdência privada por esses mesmos contribuintes, nem sempre o Fisco permite o uso do benefício. O objetivo desta proposição é exatamente desfazer qualquer possibilidade de interpretação diversa em relação à questão, de forma a resguardar os direitos de contribuintes acometidos pelas moléstias listadas na legislação tributária.

O ponto central que tem dado margem à interpretação restritiva de alguns agentes do Fisco em relação à matéria é a definição da natureza da verba resgatada pelo contribuinte: se de caráter previdenciário, seria albergada pela isenção; se de natureza diversa, comporia a base tributável.

Embora em anos recentes decisões judiciais e administrativas, bem como pareceres normativos internos dos órgãos fazendários venham progressivamente acolhendo a possibilidade de isenção das verbas de previdência privada resgatadas por contribuintes beneficiários da isenção dos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, infelizmente, ainda há agentes públicos que a vedam e restringem.

O argumento utilizado é o de que o recebimento de valores antes da transformação em renda futura configuraria simples resgate de recursos aplicados e não uma complementação de aposentadoria. Assim, por força do disposto no art. 111 do Código Tributário Nacional, interpretado literalmente, os resgates não configurariam 'aposentadoria', mas simples investimentos, não passíveis de aplicação do benefício.

Para espancar qualquer dúvida e prevenir a desnecessária e onerosa judicialização, a proposição expressamente esclarece a questão, pelo que submetemos o projeto à avaliação dos nobres Pares, na certeza do seu acolhimento.



SF/21648.07327-58





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**  
Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>
  - artigo 6º
  - inciso XIV do artigo 6º
  - inciso XXI do artigo 6º
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
  - inciso XIV do parágrafo 2º do artigo 30





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2187, DE 2021

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas de crimes cometidos contra motoristas de táxi e de serviço de transporte de passageiro por aplicativo.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI Nº DE 2021

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a penas de crimes cometidos contra motoristas de táxi e de serviço de transporte de passageiro por aplicativo.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Título I da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte Capítulo VII:

### “CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 154-C.** Aumenta-se de um terço até a metade as penas dos crimes descritos nos arts. 121, 129, 146, 147 e 148, quando praticados contra motorista de táxi ou de serviço de transporte de passageiro por aplicativo.”

**Art. 2º** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte art. 183-A:

“**Art. 83-A.** Aumenta-se de um terço até a metade as penas dos crimes descritos nos arts. 155, 157, 158 e 159, quando praticados contra motorista de táxi ou de serviço de transporte de passageiro por aplicativo.”

**Art. 3º** O art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 226.** .....

V – de um terço até a metade, se o crime é cometido contra motorista de táxi ou de serviço de transporte de passageiro por aplicativo.” (NR)



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Os motoristas de táxi e de serviços de transporte de passageiros por aplicativo desempenham atividade laboral que os deixa em situação de grave vulnerabilidade, pois admitem, nos veículos que conduzem, pessoas desconhecidas, muitas delas perigosas, que se aproveitam dessa vulnerabilidade para cometer crimes.

Para prevenir a ocorrência desses delitos, propomos alterar o Código Penal, que passaria a prever causa de aumento de pena para os crimes comumente praticados contra essa categoria de profissionais, como homicídio, lesão corporal, sequestro, furto, roubo, extorsão mediante sequestro e estupro.

Propomos que, nesses casos, a penas seja aumentada de um terço até a metade.

Pedimos, então, que os ilustres Parlamentares votem pela aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 226



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1657, DE 2021

Realização de sessão especial, em 3 de setembro próximo, destinada a homenagear o Dia do Biólogo.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/09/2021, a fim de Homenagear o Dia do Biólogo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 6.684, de 1979, que regulamentou a profissão de Biólogo e criou os Conselhos Federal e Regionais de Biologia, representou um marco para os profissionais formados na História Natural e nas Ciências Biológicas, e que se dedicam a estudar a vida, em suas diversas formas, e a biodiversidade, firmando a gloriosa missão de proteger a natureza e a humanidade, em prol de um mundo melhor.

Comemorado no dia 3 de setembro – data da sanção da referida Lei – o Dia do Biólogo faz lembrar o importante papel que esses profissionais desempenham em mais de 50 Áreas de Atuação distintas, como estética, ecologia, análises clínicas, genética, zoologia, entre outras, distribuídas nos três grandes grupos de Saúde, Meio Ambiente e Biodiversidade e Biotecnologia e Produção.

Perante o expressivo mérito dessa profissão, faz-se mister a lembrança e comemoração desta data dedicada a esses profissionais que tanto contribuíram e continuam contribuindo nas pesquisas e nas linhas de frente do combate à pandemia de COVID-19, e que cooperam para o desenvolvimento científico,



SF/21351.93341-77 (LexEdit)



tecnológico e educacional do nosso país. Por esta razão, peço o apoio dos meus pares em prol da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**



Nome do Senador	Assinatura





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1661, DE 2021

Solicita, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da diretora-executiva do Instituto Sonho Grande, Senhora Ana Paula Pereira, para participar da Sessão de Debates Temáticos, em conjunto com os demais convidados constantes do Requerimento nº 1650/2021.

**AUTORIA:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da diretora-executiva do Instituto Sonho Grande, senhora Ana Paula Pereira, para participar da Sessão de Debates Temáticos, em conjunto com os demais convidados constantes do Requerimento nº 1650/2021(Sedol nº SF/21517.98515-43), a ocorrer em junho, a fim de debater a situação da educação no País em face da Pandemia da Covid-19, os planos para saída da crise e garantias para o funcionamento das instituições de avaliação e a fiscalização das políticas públicas de educação no País.



### Justificação

A participação do Instituto Sonho Grande terá como foco demonstrar a importância da construção de políticas educacionais com base em evidências.

Para tanto, irá apresentar indicadores do Ensino Médio Integral, explicitando como a mensuração de resultados baseados em avaliações e estatísticas oficiais são relevantes para o monitoramento e aprimoramento da política.

Além disso, por meio da apresentação de dados sobre os impactos da pandemia em estudantes do Ensino Médio, será defendida a urgente necessidade de mensuração de tais impactos para construção de soluções eficazes frente aos desafios da educação básica no país.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2021

Senador Marcelo Castro  
(MDB – PI)

Senadora Leila Barros  
(PSB – DF)



# ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



**ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 2021**

*Decreta luto oficial no Senado Federal,  
por um dia, em virtude do falecimento do  
Ex-Senador Marco Maciel.*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:**

CONSIDERANDO o triste falecimento do Ex-Senador Marco Maciel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

**RESOLVE:**

Art. 1º É decretado luto oficial no âmbito do Senado Federal, pelo prazo de um dia.

Parágrafo único. A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito do Senado Federal, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de junho de 2021.

**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PL** - Romário\*  
**Bloco-PL** - Carlos Portinho\*\* (S)  
**PATRIOTA** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Giordano\*\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

**PSD** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**PSD** - Carlos Fávaro\*\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

**Bloco-MDB** - Nilda Gondim\* (S)  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-MDB** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

**Bloco-PROS** - Fernando Collor\*  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

**Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PODEMOS** - Flávio Arns\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Oriovisto Guimarães\*\*

### Acre

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelsinho Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PODEMOS** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

**Bloco-PP** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

### Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Giordano.	PSL / SP
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 8

PDT-3 / CIDADANIA-2 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

### PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	8
PATRIOTA.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Humberto Costa** (PT-PE)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Irajá** (PSD-TO)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PL-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (PSL-SP)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romário - (PL-RJ)

**1º SECRETÁRIO**

Irajá - (PSD-TO)

**2º SECRETÁRIO**

Elmano Férrer - (PP-PI)

**3º SECRETÁRIO**

Rogério Carvalho - (PT-SE)

**4º SECRETÁRIO**

Weverton - (PDT-MA)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz do Carmo - (MDB-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PSC-PA)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Mailza Gomes - PP</b> (55) Vice-Líder Ciro Nogueira (49,61) .....</p> <p><b>Líder do MDB - 15</b> <b>Eduardo Braga</b> (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Daniella Ribeiro</b> (46) Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (49,61) Luis Carlos Heinze (43)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> (5)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lasier Martins - PODEMOS</b> (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) .....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 9</b> <b>Alvaro Dias</b> (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68)</p> <p><b>Líder do PSDB - 7</b> <b>Izalci Lucas</b> (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p><b>Líder do PSL - 2</b> Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<p><b>PSD - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Nelsinho Trad - PSD</b> (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40) Zequinha Marinho (10,18) .....</p> <p><b>Líder do DEM - 6</b> <b>Marcos Rogério</b> (42)</p> <p><b>Líder do PL - 4</b> <b>Carlos Portinho</b> (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> (10,18)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Zenaide Maia - PROS</b> (44) .....</p> <p><b>Líder do PT - 6</b> <b>Paulo Rocha</b> (23,50)</p> <p><b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 8</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - CIDADANIA</b> (51) .....</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Cid Gomes</b> (60)</p> <p><b>Líder do CIDADANIA - 2</b> <b>Alessandro Vieira</b> (41)</p> <p><b>Líder do REDE - 2</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (63,64)</p> <p><b>Líder do PSB - 1</b> <b>Leila Barros</b> (29,36,57)</p>
<p><b>PATRIOTA - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Flávio Bolsonaro - PATRIOTA</b> (74)</p>	<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jean Paul Prates - PT</b> (47)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26) Carlos Viana (38)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (63,64)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Simone Tebet - MDB</b> (72)</p>

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
http://www.senado.leg.br/ordiasf



3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLSPD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisito Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

**Finalidade:** Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.  
RQS 105, 2021

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

**Instalação:** 03/03/2021

**Prazo final:** 30/06/2021

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,19)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4,19)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,19)</sup>	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(2,19)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(11,16,19)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(11,18)</sup>	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(11,13)</sup>	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(11,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(11,15)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar <sup>(3)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(3)</sup>
<sup>(11)</sup>	2. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(8)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(11,14)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(11,12)</sup>

**Notas:**

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
- Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva

**Telefone(s):** 61 3303 3508



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1.
<b>PSD</b>	
Senador Vanderlan Cardoso <sup>(3)</sup>	1. Senador Irajá <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) <sup>(1)</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 05/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

**Prazo final:** 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4)</sup>	1.
(7,10)	2. (7,10)
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (AC) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (MS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO <sup>(3,11)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(6)</sup>	

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-4854



## 2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
	1.
<b>PODEMOS</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
	1.
<b>PSD</b>	
	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



### 3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
	1.
<b>PODEMOS</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
	1.
<b>PSD</b>	
	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



## 4)CPI DA PANDEMIA

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/04/2021

**Instalação:** 27/04/2021

**Prazo final:** 09/08/2021

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2,13,14)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2,13,14)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(4)</sup>	
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (AM) <sup>(5)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (BA) <sup>(5)</sup>
Senador Otto Alencar (BA) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7,12)</sup>
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(9)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

- Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
- Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
- Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
- Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLPSDB).
- Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).

6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Hein foize designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno

**Telefone(s):** 3303-3490



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(8,54,57)</sup>	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(8,18,54,57)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8,54,57)</sup>	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8,18,54,57)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(8,54,57)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(8,42,44,54,65)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8,54,57)</sup>	4. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8,54,57)</sup>	5. VAGO <sup>(9,41,45)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(4,57,59)</sup>	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(11,17,59)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5,38,39,46,48)</sup>	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,59)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(12,51)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7,31,36,51)</sup>
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(12,51,53)</sup>	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(7,40)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(12,51)</sup>	3. VAGO <sup>(7,50,53)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7,30)</sup>	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13,34)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(7,26,29,50)</sup>	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(16,51)</sup>
Senador Giordano (PSL-SP) <sup>(14,32,34,63,64)</sup>	6. VAGO <sup>(16)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar <sup>(2,49)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2,24,49)</sup>
Senador Omar Aziz <sup>(2,23,49)</sup>	2. Senador Antonio Anastasia <sup>(2,33,35,49)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso <sup>(2,49)</sup>	3. Senador Carlos Viana <sup>(2,25,49)</sup>
Senador Irajá <sup>(61)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad <sup>(61)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO <sup>(3,47)</sup>	1. VAGO <sup>(15,43,60)</sup>
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(3,27,28)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,52)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,52)</sup>
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(6,20,22,52)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,52)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,52)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(6,52)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(56)</sup>	1. VAGO <sup>(56,62)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(37,56)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(56,58)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(56,58)</sup>	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(19,21,56)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano  
**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13  
**Telefone(s):** 6133034344  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

- Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
- Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (PSL-SP) (49)	5.
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 933/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,91)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1,91)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(8,89)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(8,89)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8,89)</sup>	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8,25,31,89)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(8,89)</sup>	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(8,89)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(8,20,89)</sup>	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(8,47,58,89)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(8,81,89)</sup>	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8,19,71,73,89)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4,89)</sup>	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(9,66,67,76,80,89)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11)</sup>	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(94)</sup>	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(6,53,55,84,87)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(6,29,56,84,87)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(6,84)</sup>	2. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(6,29,35,39,51,52,84,87)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7,28,30,36)</sup>	3. Senador Giordano (PSL-SP) <sup>(6,84,101)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(7,18,26,27,72,74)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7,72,74,90,96)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96)</sup>	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(13,42,57,59,61,69,72,74,86)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12,42,78)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(14,43,78,99,102)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia <sup>(2,54,83)</sup>	1. Senador Otto Alencar <sup>(2,83)</sup>
Senador Lucas Barreto <sup>(2,83)</sup>	2. Senador Carlos Viana <sup>(2,63,83)</sup>
Senador Omar Aziz <sup>(2,70,75,77,83)</sup>	3. Senador Carlos Fávaro <sup>(2,54,77,83,97,100)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso <sup>(97)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão <sup>(103)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(3,79,82,92)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(3,34,37)</sup>
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(3,93)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,85)</sup>	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(5,15,16,85)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5,15,17,32,33,40,85)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,85)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5,85)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5,16,41,85)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(65,88,95,98,104)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(88,95,98)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(50,62,64,88)</sup>	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(38,88)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(22,23,48,49,88)</sup>	3. VAGO <sup>(21,24,88,104)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLPPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(45)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7,44)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(7,44)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,44)</sup>	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8,44)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(7,44)</sup>	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(13,30,31,35,38,48)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8,44)</sup>	4. VAGO <sup>(14)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8,44,46)</sup>	5. VAGO <sup>(21,53)</sup>
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(9)</sup>	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(48)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(10,23,27,39)</sup>	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(48)</sup>
	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5,42)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(5,42)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(6,41)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(5,42)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6,41)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6,41)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(6,41,51)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(6,32,41)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(11,42)</sup>	5. VAGO <sup>(12,37,41)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(55)</sup>	6. VAGO <sup>(19,26)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia <sup>(1,2,40)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(1,40)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(1,20,40)</sup>	2. Senador Otto Alencar <sup>(1,22,34,36,40)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso <sup>(1,34,36,40)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão <sup>(1,20,40)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(16,52)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(18,33,49,50,54)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,43)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,43)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,15,17,43)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,43)</sup>
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(4,43)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,43)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(47)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(25,47,56)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(24,28,29,47)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(47)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(41,47)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(47)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(10,17,28,34,42,43,46)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(6,16,42,43,46)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(10,42,43,46)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(16,17,37,43,46)</sup>
VAGO <sup>(10,23,27,29,35,42)</sup>	3. VAGO <sup>(17,42)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(17)</sup>
	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,40)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(11,36,40)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(9,36,40)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(14,40)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(15)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(15,30,33,39,48)</sup>
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(19,39)</sup>	4. Senador Giordano (PSL-SP) <sup>(19,22,31,49)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro <sup>(2,21,24,25,38)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(2,21,38)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2,38)</sup>	2. Senador Carlos Viana <sup>(2,18,26,38)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(12,32,44)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7,41)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7,41)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7,41)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7,41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,45)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3,45)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3,20,45)</sup>	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3,45)</sup>

### Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE**  
**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

**(Requerimento 53, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
- Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(50)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(50)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(9,32,49)</sup>	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(9,13,49)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(13,49)</sup>	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(10,13,14,16,20,36,37,42,44)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(13,18,20)</sup>	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(14,22)</sup>
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(15)</sup>	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(27,49)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(24,32)</sup>	5. VAGO <sup>(29,35)</sup>
	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7,46)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(6,26,33,47)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(7,46)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7,46,55)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8,25,47)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(8,38,47)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(11,26,47)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12,25,47,54)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1,40,41,43,45)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1,2,45)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2. VAGO <sup>(1,31,34)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(23)</sup>
VAGO <sup>(21,39,53)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(57)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,48)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5,17,48)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,48)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
VAGO <sup>(3,51,56)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3,28,30,51,52)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3,51,52)</sup>	2. VAGO <sup>(19)</sup>

### Notas:

- \*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
  - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
  - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
  - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
  - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
  - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
  - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
  - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
  - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
  - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
  - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1ª.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**(Requerimento 7, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
- Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
- Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**(Requerimento 48, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
VAGO <sup>(1,2)</sup>	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

- Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

**Notas:**

\* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.

51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).

52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).

53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).

54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).

55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).

57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

#### (Requerimento 8, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(2)</sup>	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(2,3)</sup>	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
- Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

**(Requerimento 52, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

- Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
  - Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
  - Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- \*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) (1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1,42)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Giordano (PSL-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)
(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSEININD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSEININD).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSEININD).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(1,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(12,40)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10,36,41)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(10,36,41)</sup>
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(10,36,41)</sup>	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(9,11,41)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5,13,23,41)</sup>	3. VAGO <sup>(14,27,28,30)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO <sup>(19)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(39)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7,35)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(7,35)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7,35)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7,35)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7,8)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(18,24,33)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(17,22,33)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(17,33)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(2,21,25,32)</sup>	1. Senador Irajá <sup>(2,32)</sup>
Senador Carlos Fávaro <sup>(2,32)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(2,32)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4,29)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,34)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6,34)</sup>
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(6,34)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,34)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3,26,37)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3,15,20,37)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3,37)</sup>	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3,38)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (12)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(1,24,28,44)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(13)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(9,40,42)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9,40,42)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(9,40,42)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(9,43)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6,27)</sup>	3. VAGO <sup>(9)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10,23)</sup>	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(5,15)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(42)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8,38)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,38)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(8,38)</sup> <sup>(18,26)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8,38)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(17,37)</sup>	3. VAGO <sup>(19,33,38)</sup>
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(17,37)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(2,30,31,32,36)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(2,3,36)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso <sup>(2,3,36)</sup>	2. Senador Carlos Viana <sup>(2,25,32,36)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4,29)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(22)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7,39)</sup>	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(7,14,20,39)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7,39)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7,39)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
VAGO <sup>(11,41,46)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(12,37,41)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(21,41)</sup>	2. VAGO <sup>(41,45)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).

14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>
VAGO <sup>(11,12,19)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(1,16)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(1,13,14,16)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(21)</sup>	1.

**Notas:**

\*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(39)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(5,38)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6,38)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(5,12,38)</sup>	2. VAGO <sup>(5,38)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(5,38)</sup>	3. VAGO <sup>(5,11,25,29)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(8)</sup>	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(4,35)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4,35)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(4,13,35)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(4,13,35)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(20,28,31,37)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(21,37)</sup>
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(18,23,34)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(18,19,24,34)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1,33)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(1,22,27,33)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2. VAGO <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO <sup>(2,30)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(7)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,7)</sup>	2. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(14,15,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3,36)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,36)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3,36)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,36)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(26,40)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(10,40)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(40)</sup>	2. VAGO

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
- Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**(Requerimento 4, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(1,3,4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(8)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(13)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(5,14)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(5)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).
- Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).

13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).

14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

**Secretário(a): VAGO**

**Reuniões:** Quintas-feiras às 9:00hs -



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995

**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999

**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001

**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Major Olimpio (Sem Partido-SP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

### Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**  
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

---

**PSD**

Senador Irajá (TO)

---

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/02/2019

**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL  
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

